



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.054, DE 06 DE NOVENHO DE 2017

Institui Programa de Recuperação de Créditos Tributários e altera dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, da Lei nº 4.254 de 27 de dezembro de 1988, da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016 e da Lei Complementar nº 39, de 14 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Seção I
Programa de Recuperação de Créditos Tributários do ICMS

Art. 1º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajustados, para pagamento integral ou parcelado, observadas as condições e limites estabelecidos nessa Lei.

§ 1º O débito será consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de julho de 2017.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - referente a obrigação principal, com redução de:

a) 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento integral, até 10 de dezembro de 2017;

b) 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas;

c) 55% (cinquenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

II - referente a acessória, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor, para pagamento integral, até 10 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior:

I - a 50 UFRs-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos na Categoria Cadastral Microempresa;

II - a 200 UFRs-PI (duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos nas demais Categorias Cadastrais.

Seção II

Programa de Recuperação de Créditos do IPVA e de Taxas relativas ao Registro e Licenciamento de veículos automotores

Art. 3º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da Taxa de Licenciamento do DETRAN, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, para pagamento integral ou parcelado, desde que requerido até 10 de dezembro de 2017.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto atualizado monetariamente, das multas e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

Art. 4º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas e dos juros de mora;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora.

III - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora.

Art. 5º O valor do débito de que trata o art. 4º, se parcelado, terá como vencimento o dia 25 de cada mês, e a parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI.

Seção III

Programa de Recuperação de Créditos Tributários do ITCMD

Art. 6º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, para pagamento integral ou parcelado, desde que requerido até 10 de dezembro de 2017.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto atualizado monetariamente, das multas e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

Art. 7º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas e dos juros de mora;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora.

III - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e dos juros de mora.

Art. 8º O valor do débito de que trata o art. 7º, se parcelado, terá como vencimento o dia 25 de cada mês, e a parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI.

Parágrafo único. Somente poderão ser objeto do programa de recuperação de créditos tributários previsto nessa Lei, os débitos de ITCMD decorrentes dos processos declarados e protocolizados na SEFAZ, na forma prevista na legislação, até 10 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 9º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até 10 de dezembro de 2017, e, será homologado no momento do pagamento:

- I – (VETADO).
II – (VETADO).

Art. 10. A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 11. As disposições desta Lei também se aplicam aos parcelamentos em curso.

Art. 12. No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

Art. 13. Implica revogação do programa:

- I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - o descumprimento de outras condições a serem estabelecidas na legislação tributária estadual.



Art. 14. Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data de ingresso no programa;

IV - o descumprimento de outras condições, estabelecidas na legislação tributária estadual.

§ 1º Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

§ 2º Aplicam-se ao parcelamento de que trata esta Lei, as demais regras previstas na legislação tributária estadual sobre parcelamento, inclusive no caso de revogação ou cancelamento por falta de pagamento da primeira parcela.

Art. 15. Em relação aos débitos quitados com os benefícios previstos no Capítulo I, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na proporção da redução do crédito tributário total.

Art. 16. Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

Art. 17. O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 18. O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 19. Não será concedida anistia de débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento dos impostos e taxas de competência estadual, nos próximos 05 (cinco) anos, a contar do fim do prazo de adesão ao programa previsto nesta Lei.

CAPÍTULO III DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 20. Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, com a seguintes redações:

I - os incisos III, IV e VII do art. 23-A;

“Art. 23-A (...)

(...)

III - fumo e seus derivados, inclusive cigarros, cigarrilhas e charutos – 32% (trinta e dois por cento) até 31 de dezembro de 2007; 27% (vinte e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015; 29% (vinte e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017; e 35% (trinta e cinco por cento), a partir de janeiro de 2018.

IV - nas prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza – 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018;

(...)

VII - nas operações internas com combustíveis líquidos derivados do petróleo, exceto óleo diesel, querosene iluminante e óleo combustível – 31% (trinta e um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

(...)

II - o inciso III do art. 23-B;

“Art. 23-B

(...)

III - nas operações internas com combustíveis líquidos não derivados do petróleo, 19% (dezenove por cento), até 31 de dezembro de 2017;

(...)

III - o art. 23-C;

“Art. 23-C Os percentuais das alíquotas de que tratam os arts. 23-A, incisos I, alíneas “a” e “c”, II, III e VII, e 23-B relativamente aos combustíveis líquidos derivados do petróleo, exceto óleo diesel, querosene iluminante e óleo combustível, e álcool para utilização não combustível, já estão contemplados com o adicional de 2% (dois por cento) previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.”

IV - a alínea “b” do inciso I do art. 79;

“Art. 79. (...)

(...)

b) aos contribuintes que, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo regulamentar, deixarem de entregar ou entregarem, espontaneamente ou em ação fiscal, os documentos de informações econômico-fiscais, exigidos pela legislação tributária, por documento, exceto para os arquivos digitais disposto na alínea “a” do inciso II do art. 79-A;

(...)

V - a alínea “c” do inciso II do art. 79;

“Art. 79. (...)

(...)

c) aos contribuintes que, em prazo superior a 30 (trinta) dias, contados do término do prazo regulamentar, deixarem de entregar ou entregarem, espontaneamente ou em ação fiscal, os documentos de informações econômico-fiscais, exigidos pela legislação tributária, por documento, limitado a 1.200 (um mil e duzentas) UFR-PI, exceto para os arquivos digitais disposto na alínea “a” do inciso II do art. 79-A;

(...)

VI - a alínea “a” do inciso II do art. 79-A.

“Art. 79-A. (...)

(...)

a) os arquivos digitais previstos nos convênios 57/95, 115/03 e 146/03, contendo todos os registros exigidos nos respectivos convênios, para cada período de apuração;

(...)

Art. 21. Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 23-A da Lei nº 4.257, de 1989, com as seguintes redações:

“Art. 23-A. (...)

(...)

VIII - nas operações internas com combustíveis líquidos não derivados do petróleo - 22% (vinte e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.”

Art. 22. Fica revogada a alínea “u” do inciso IV do art. 23 da Lei nº 4.257, de 1989, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 23. Ficam acrescentados os itens 6.20.1.23, 6.20.1.24, 6.20.1.25, 6.20.1.26, na Tabela I do Anexo I da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 24. Os artigos 3º, **caput**, e 4º, **caput**, da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O FECIDAPI detém, como ativo permanente, todos os créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao estado, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.” (NR)

“Art. 4º O Estado do Piauí é autorizado a ceder o fluxo financeiro decorrente da recuperação de créditos inadimplidos, de natureza tributária e não tributária, parcelados ou não, em cobrança administrativa ou judicial, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao estado, que componham o ativo do FECIDAPI, nos termos do art. 3º.” (NR)

Art. 25. O artigo 3º, inciso XII, da Lei Complementar nº 39, de 14 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º


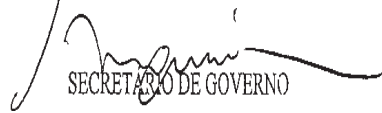
 XII - outros recursos consignados nos orçamentos, inclusive oriundos de decisões judiciais favoráveis ao estado e de operações de crédito.” (NR)

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao estado e de operações de crédito para aportes aos Fundos de Previdência Social dos Servidores do Estado do Piauí.

Art. 27. Ato do Poder Executivo regulamentará, se necessário, a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de NOVEMBRO de 2017.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I DA LEI Nº 4.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988”

(...)

TABELA I		
PARA LANCAMENTO E COBRANCA DE TAXAS DE SERVIÇOS		
BASE DE CALCULO: 100 UNIDADES FISCAIS DE REFERENCIA DO ESTADO DO PIAUI - UFR-PI		
CLASSIFICAÇÃO	FATO GERADOR	UFR-PI
6.20	DETRAN	
6.20.1	TAXAS DE HABILITAÇÃO	
(...)	(...)	(...)
6.20.1.23	Permissão para Dirigir (A) - C.N.H.-e	63,00
6.20.1.24	Permissão para Dirigir (AB) - C.N.H.-e	67,50
6.20.1.25	Permissão para Dirigir (B) - C.N.H.-e	67,50
6.20.1.26	Renovação de C.N.H.-e	46,80
(...)	(...)	(...)

Of. 671



DECRETO Nº 17453 de 01 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.085.872,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA


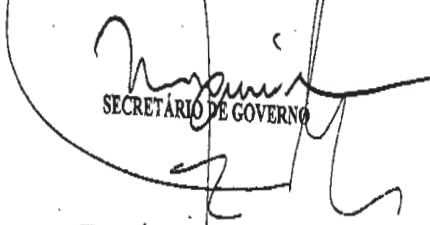

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Coordenadoria do Programa mais Vida com Cidadania para o Idoso, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 17.085.872,00 (dezessete milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de NOVEMBRO de 2017


 GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.453 de 01/11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.52	100	E0000	152.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	400.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	100	E0000	538.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.41	100	E0000	250.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	E0000	398.605,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.92	100	E0000	160.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	9.092.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	45.000,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	32.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	107.600,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	1.318.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	232.667,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	100	E0000	220.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	170.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	800.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
TOTAL						17.085.872,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

5



DECRETO Nº 17.454 de 01 de NOVEMBRO de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.385.108,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de NOVEMBRO 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.385.108,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações previstas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.454 de 01 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	10136	50.000,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.50.41	100	10066	100.000,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.40.41	100	10085	60.000,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.50.41	100	10085	100.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.40.41	100	10008	100.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	100	10006	200.554,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10073	84.554,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10082	150.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10075	300.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10019	80.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10082	40.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10019	120.000,00	
TOTAL						1.385.108,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.454 de 01 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.50.41	100	10136	50.000,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.40.41	100	10085	100.000,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	10020	200.000,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.50.41	100	10066	400.000,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.90.30	100	10085	100.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	3.3.40.41	100	10008	100.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	10006	200.554,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10073	24.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	100	10073	60.554,00	
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	100	10082	150.000,00	
TOTAL						1.385.108,00	



DECRETO Nº 17.455, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui Conselho de Justificação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, em especial o disposto no art. 4º, *caput*, da Lei Estadual Nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Policial de Portaria nº 104/2017, de 01 de novembro de 2017, em face do CAP PM RG.: 10.12330-00 ALLISSON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, constante no Ofício nº 4410/2017 - GCG, de 03 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e de resgatar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado de Direito;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado é o Comandante e Chefe da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do §1º, do art. 158 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar, pela qual a competência da Justiça corre em paralelo e em concomitância com a competência da Administração Pública – conhecida pela doutrina como autonomia das instâncias,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação, para apurar as condutas apontadas ilícitas, supostamente praticadas pelo CAP PM RG.: 10.12330-00 ALLISSON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO, que lhe são atribuídas, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Piauí, bem como deliberar se o mesmo é ou não culpado dos fatos que lhe são imputados, verificando, na hipótese, se ainda reúne capacidade ética e moral de permanecer no oficialato da Polícia Militar no Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive arrolando todos os fatos imputados ao mesmo na peça de citação pessoal e libelo acusatório.

Art. 2º O Conselho de Justificação, será composto pelos seguintes oficiais militares: CEL QOPM RG 10.5960-84 ÉDSON FERREIRA DA SILVA, TEM CEL QOPM 10.12110-95 JORGE DE SOUSA LIMA E MAJ QOPM RG 10.12170-99 JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 11, *caput* e parágrafo único da Lei Estadual Nº 3.728/80.

Art. 3º São imputados ao CAP PM RG.: 10.12330-00 ALLISSON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO, os seguintes fatos extraídos do Inquérito Policial nº104/2017, datado de 01/11/2017 e meios de comunicação social:

a) Por haver no dia 26 de outubro de 2017, ter cometido o crime de homicídio contra a pessoa de Camilla Pereira de Abreu, bem como, ter ocultado o corpo e tentado ocultar provas matérias do crime. Atitudes que tiveram grande repercussão na sociedade do Estado do Piauí, criando um clamor público durante os 06(seis) dias em que o corpo de Camilla Pereira de Abreu ficou desaparecido. Fato amplamente divulgado nos meios de comunicações sociais regionais e nacionais.

Art. 4º O CAP PM RG.: 10.12330-00 ALLISSON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Estadual Nº 3.728/80, por ser imputado por meio lícito de comunicação social de ter procedido incorretamente no desempenho da função, por ter tido conduta irregular e praticado atos que afetam a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.456, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 14.806, de 20 de abril de 2012, que "Define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela atividade industrial de que trata a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício SEDET nº 824/2016, de 27 de setembro de 2016, registrado sob AP.010.1.007500/16-55, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e o Ofício GS nº 721/16, de 16 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado do Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 14.806, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

VII – vierem a se instalar nos municípios:

- a) que integram a área dos cerrados piauienses, em Zonas de Processamento de Exportação do Estado do Piauí;
- b) de Guadalupe (PI), de Jerumenha (PI), de Floriano (PI), e de Picos (PI).* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 670

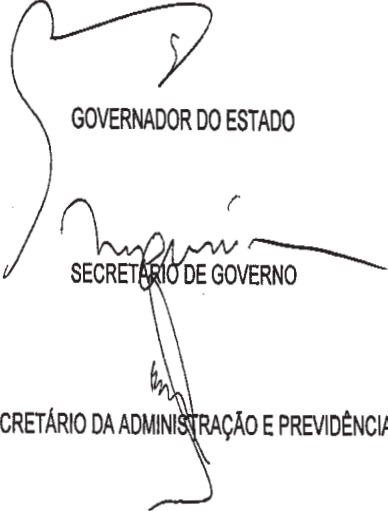


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 12/2015, o Despacho da Diretoria Adjunta da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o que consta no Processo AP.010.1008657/17-53,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ ANCHIETA ARRAYS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, SM, nível I, 40 horas semanais, lotado na 4ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Teresina – Piauí, matrícula funcional nº 103780-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para realização de Doutorado em Filosofia na Pontifícia Universidade Lateranensis – PUL de Roma, no período de 03 de agosto de 2017, a 03 de fevereiro de 2019, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo a data de 03 de agosto de 2017, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de NOVEMBRO de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 672

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

Of. 669

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO DANTAS MOURA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2017.

Of. 673



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 447/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº 447/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 204, de 01/11/2017, que **designa** a comissão responsável para selecionar por credenciamento corpo docente, composto por professores/instrutores/monitores/coordenadores e supervisores da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí- ACADEPEN", **para nela fazer constar que:**

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS	PONTOS
Certificação comprovada de Curso de Instrutor de Armamento e Tiro por instituição reconhecida pelos órgãos fiscalizadores	3,0
Experiência comprovada em cursos táticos e/ou armamento e tiro em academias/escolas de formação de forças de segurança pública e prisional.	2,0
Domínio, quanto a montagem e desmontagem de armas de porte e portáteis, além de conhecimento sobre o histórico das armas e munições.	2,0
Conhecimento da legislação de armas no que concerne a Lei nº 13.060/14, Lei nº 10.826/03, Decreto nº 3.665 - R 105 e o emprego de equipamentos menos letais pelos operadores de segurança pública	1,5
Conhecimento das normas de segurança relacionada à instrução em stand de tiro.	1,0
Experiência ante o contexto do Sistema Prisional em ambiente intra-muros e extra-muros.	0,5
TOTAL	10,0

Art. 3º- Das Vagas e Remuneração:

3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Unidade Regional Capital	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores
02 monitores	02 monitores
01 supervisor	01 supervisor
02 coordenadores pedagógicos	02 coordenadores pedagógicos
01 coordenador geral	

Unidade Regional Interior	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores
02 monitores	02 monitores
02 supervisores	01 supervisor interior
	01 supervisor capital
02 coordenadores pedagógicos	02 coordenadores pedagógicos
01 coordenador geral	01 coordenador geral

Art.4º- Os cursos serão subdivididos por regiões do Estado do Piauí, conforme o quadro abaixo a seguir:

Unidade Regional	Período	Turno	Horário	Turma	Vagas
Teresina/Altos	13/11 a 17/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
		Tarde	14:00 às 16h	Bravo	
Picos/Oeiras	13/11 a 17/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Floriano	20/11 a 24/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Bom Jesus	20/11 a 24/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Parnaíba/Esperantina	27/11 a 01/12	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60

4.1- O Curso de Armamento e Tiro terá carga-horária de 20 (vinte) horas/aulas.

Art.5º- As inscrições para a seleção curricular deverão ser feitas pessoalmente, por ordem, na sede da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí - ACADEPEN/PI, localizada na Rua Barroso, nº 732, Bairro Centro, em Teresina-PI, salvo se o candidato residir no interior do Estado, ocasião em que poderá ser feita por procuração ou pelo telefone (086) 3227-1826, **no período de 06, 07 e 09 de novembro de 2017, das 8:00 às 13:00 horas.**

LEIA-SE:

REQUISITOS	PONTOS
Certificação comprovada de Curso de Instrutor de Armamento e Tiro por instituição reconhecida pelos órgãos fiscalizadores	3,0
Experiência comprovada em cursos táticos e/ou armamento e tiro em academias/escolas de formação de forças de segurança pública e prisional.	2,0

DOMÍNIO, QUANTO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARMAS DE PORTE E PORTÁTEIS, ALÉM DE CONHECIMENTO SOBRE O HISTÓRICO DAS ARMAS E MUNIÇÕES, COMPROVÁVEL EM CURSO ESPECÍFICO OU MATRIZ/GRADE CURRICULAR ESPECÍFICA.	2,0
---	-----

Conhecimento da legislação de armas no que concerne a Lei nº 13.060/14, Lei nº 10.826/03, Decreto nº 3.665 - R 105 e o emprego de equipamentos menos letais pelos operadores de segurança pública	1,5
CONHECIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA RELACIONADA À INSTRUÇÃO EM STAND DE TIRO E COMPROVÁVEL EM CURSO ESPECÍFICA E OPERACIONAIS.	1,0
Experiência ante o contexto do Sistema Prisional em ambiente intra-muros e extra-muros.	0,5
TOTAL	10,0

Unidade Regional Capital	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores

02 monitores	02 monitores
01 supervisor	01 supervisor
02 coordenadores pedagógicos	02 coordenadores pedagógicos

01 coordenador geral para capital e interior
--

Unidade Regional Interior	
LOGÍSTICA	PROFISSIONAIS
02 instrutores	02 instrutores
02 monitores	02 monitores
02 supervisores	01 supervisor interior

	01 supervisor capital
01 coordenadores pedagógicos	01 coordenadores pedagógicos

Disciplinas	Professores	Data	C/H		
Unidade Regional	Período	Turno	Horário	Turma	Vagas
Teresina/Altos	13/11 a 17/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
		Tarde	14:00 às 18h	Bravo	
Picos/Oeiras	20/11 a 24/11	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Floriano	27/11 a	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60

	01/12				
Bom Jesus	04/12 a 08/12	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60
Parnaíba/Esperantina	11/12 a 15/12	Manhã	8:00 às 12h	Alfa	60

Art.5º- As inscrições para a seleção curricular deverão ser feitas pessoalmente, por ordem, de apresentação na sede da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí - ACADEPEN/PI, localizada na Rua Barroso, nº 732, Bairro Centro, em Teresina-PI, **no período de 06, 07 e 08 de novembro de 2017, das 8:00 às 13:00 horas.**

6.3. O resultado da análise curricular será divulgado na sede da ACADEPEN/PI e no site da SECRETARIA DE JUSTIÇA, www.sejus.pi.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão da análise, ou seja, até às 13:00 horas do dia 10 de novembro.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça



PORTARIA/GSJ/Nº419/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 12.654 de 25 de junho de 2007, que regulamentou a Lei nº 5.562 de 08 de maio de 2006, instituindo o Fundo Penitenciário do Piauí – FUNPESPI;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma Comissão de Administração para gerir o Fundo Penitenciário de Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Administração do Fundo Penitenciário de Estado do Piauí – FUNPESPI que será composta pelos seguintes membros:

I – Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado de Justiça;

II – Raimundo Nonato Amorim Ribeiro - Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Adriano Ursulino de Lucena - Diretor da Unidade de Administrativa Penitenciária;

IV – Fagner Martins de Santana - Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão;

V – Maj. Marcos Antônio Pereira Lima - Diretor Inteligência e Proteção Externa.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 083/2016, datada de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de nº 83, de 04 de maio de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 448, de 27 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 041/2017, firmado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, cujo extrato foi publicado no DOE nº 195, no dia 18 de outubro de 2017, tendo como objeto a compra de munição para o Sistema Penitenciário do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) THANACK HITLER DA SILVA COSTA, CPF nº 705.517.073-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 41/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 41/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 27 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 449, de 27 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 047/2017, firmado com a empresa INFORMÓVEIS

DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 195, no dia 18 de outubro de 2017, tendo como objeto a compra de munição para atender a Sede da Cadeia Pública de Campo Maior/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.936-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 047/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 047/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 27 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 450, de 27 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de

fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 048/2017, firmado com a empresa COMERCIAL EQUIP LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 195, no dia 18 de outubro de 2017, tendo como objeto a eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Sede da Cadeia Pública de Campo Maior/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO, CPF nº 138.539.936-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 048/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 048/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 27 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 1066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 0809, de 17 de outubro de 2017 - Destituir JÔNATAS DIAS ELIAS da função de representante titular dos discentes desta IES, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.

PORTARIA Nº 0810, de 17 de outubro de 2017 - Aditar a Portaria nº 0539, de 15 de setembro de 2016, designando LUIZA ANTONIETA GALVÃO DE SÁ CARDOSO, como titular, e FRANCISCO BRUNO DA SILVA SANTOS, como suplente, para representarem os discentes desta IES, no Conselho Universitário – CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, durante o biênio 2016/2018.

PORTARIA Nº 0811, de 18 de outubro de 2017 - Designar MAURÍCIO REGO MOTADA RÓCHA, matrícula nº 268427-6, como representante docente do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0812, de 23 de outubro de 2017 - Designar a Pró-reitora de Ensino de Graduação, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, para responder pela Reitoria, no período de 30/10/17 a 01/11/17, em razão do afastamento da Reitora, em exercício, BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, matrícula nº 147688-2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2017.

PORTARIA Nº 0813, de 23 de outubro de 2017 - Conceder autorização para que a servidora MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, matrícula nº 103030-2, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 09 a 14/11/2017, para participar do III Congresso Internacional: “Nuevos Horizontes de Iberoamérica”, na Universidade Nacional de Cuyo/Facultad de Filosofia y Letras, em Mendoza, Argentina.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/11/2017.

PORTARIA Nº 0814, de 23 de outubro de 2017 - Designar CARLA LEDI KORNDÖRFER, matrícula nº 268490-0, para responder, no período de 13 a 20/10/2017, pela direção do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, em razão do afastamento da Diretora, TÁTIANA GIMENEZ PINHEIRO, matrícula nº 270172-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/10/2017.

PORTARIA Nº 0815, de 24 de outubro de 2017 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas e cadastro de reserva para o Curso de Graduação 2017, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí FAPEPI, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, referente ao curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, conforme o EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI nº 001/2017.

Autorizar a convocação dos candidatos(as) aprovado(s), respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0816, de 26 de outubro de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Equipe Multidisciplinar do Sistema Universidade Aberta do Piauí – UAPI, que ofertará o Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAPI:

- Cândida Helena de Alencar Andrade
- Jacob Batista da Costa

- Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2017.

PORTARIA Nº 0817, de 26 de outubro de 2017 - Homologar o Estágio Probatório do servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES, matrícula nº 283114-7, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio, do Quadro de Servidores Efetivos, lotado no Núcleo da UESPI, em São João do Piauí.

PORTARIA Nº 0818, de 30 de outubro de 2017 - Designar ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE, matrícula nº 268552-3, para responder pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG, no período de 30/10/17 a 01/11/17, em razão do afastamento da titular, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6.

PORTARIA Nº 0819, de 30 de outubro de 2017 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de MICHELLE VICENTE TORRES, matrícula nº 268419-5, Professora Assistente, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/09/2017.

PORTARIA Nº 0820, de 30 de outubro de 2017 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 227016-1, Professor Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2017.

PORTARIA Nº 0821, de 30 de outubro de 2017 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 280259-7, Professor Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/09/2017.

PORTARIA Nº 0822, de 30 de outubro de 2017 - Conceder autorização para que a servidora LAURA TORRES DE ALENCAR NETA, matrícula nº 266369-4, Professor Auxiliar, T.I. 40 horas, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 09 a 14/11/2017, para participar do III Congresso Internacional: “Nuevos Horizontes de Iberoamérica”, na Universidade Nacional de Cuyo/Facultad de Filosofia y Letras, em Mendoza, Argentina.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/11/2017.

Teresina, 01/11/2017

AILMA DO NASCIMENTO SILVA
Reitora, em exercício



Portaria N.º DGE Nº 143/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO, matrícula Nº 112708-0, para responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor Geral desta Autarquia, durante a ausência do titular nos dias 06 a 08 de novembro de 2017.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 007/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 001/2016 com a empresa Limpel Serviços Gerais Ltda. Objeto do contrato: Serviços terceirizados – Locação de mão-de-obra em execução no âmbito desta Secretaria.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

PORTARIA/GAB/SEID nº 008/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 003/2016 com a empresa E R MARTINS E CIA Ltda -ME. Objeto do contrato: Serviços terceirizados – Locação de mão-de-obra em execução no âmbito desta Secretaria.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 364

PORTARIA 023/2017

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, com sede na Av. Dom Severino Nº 795, salas D, E, F, G e H, bairro de Fátima, CEP: 64.049 – 370, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Henrique Dias Nº 1635, bairro Macaúba, nesta capital, CPF 396.380.573-00, pelo presente instrumento e em conformidade com o Regulamento de Compras e Serviços Próprio e subsidiariamente baseado na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

NOMEAR COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO, para conduzir o devido Procedimento para a Locação de Espaço para Lanchonete localizado no interior do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, a qual será composta da seguinte forma:

1. Hardiane Parente Hardi Martins – Presidente
2. Maria de Jesus da Silva – Membro
3. José Alves Lima Neto – Membro

Teresina 31 de Outubro de 2017

Francisco José Alencar

Superintendente Executivo da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

ERRATA PORTARIA Nº 033/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2016, Publicado 25 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA –ME em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

Onde Lê-se: I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Leia-se: I- Locação de Veículos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

ERRATA PORTARIA Nº 034/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2017, Publicado 24 de fevereiro de 2017 e o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa APLAUSO EVENTOS E CERIMONIAL LTDA-ME em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

Onde Lê-se: I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Leia-se: I- O objeto trata-se da prestação de serviço de Aluguel de Estrutura de palco e Toldo, Som Mecânico, Climatizadores e Banheiros

Químicos para a utilização no Projeto Juventude Rural Saberes e Cidadania a ser realizado na cidade de Batalha –PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

ERRATA PORTARIA Nº 035/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2017, Publicado 15 de fevereiro de 2017 e o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa START ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA LTDA em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

Onde Lê-se: I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Leia-se: I- Objeto deste contrato é o acompanhamento e levantamento, no período, de informações da execução orçamentária da receita e da despesa, e atualizações das informações junto ao órgão para subsidiar as tomadas de decisões para o planejamento e utilização dos recursos financeiros, visando atender de forma eficaz as missões atribuídas à unidade de gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

ERRATA PORTARIA Nº 036/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2017, Publicado 25 de Maio de 2017 e o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício

de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **RAMALHO E AGUIAR LTDA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I Onde Lê-se: I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Leia-se: I- Tem por objeto a contratação de serviço de locação de cadeiras para capacitação do programa Identidade Jovem, a ser prestado na cidade de Teresina e zona Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

ERRATA PORTARIA Nº 037/2017

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 31 de Outubro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 002/2017**, Publicado 25 de Maio de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **DIEGO RAMON SILVA LTDA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

Onde Lê-se: I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Leia-se: I- Objeto Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviço de locação de ônibus executivo dispondo de 46 poltronas reclináveis ar-condicionado, sistema de som, TV-DVD, Frigobar e banheiro para a participação do 12º encontro de Hip Hop do município de Picos/PI em parceria com a coordenadoria de Juventude do estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 018/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº017/2017, processo administrativo nº15105-009/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO REGO**, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº017/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada **VÍTOR ALVES CARDOSO NETO**, CNPJ: 14.283.222/0001-73, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a **CONTRATADA** com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 240

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 019/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº019/2017, processo administrativo nº15105-005/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO REGO**, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº019/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada **JOSÉ WASHINGTON BARROS DE ALVARENGA NETO** – EPP, CNPJ: 22.851.187/0001-70, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a **CONTRATADA** com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 239



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 395, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro da Divisão de Pessoal Inativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro da Divisão de Pessoal Inativo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Capitão PM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI) para o exercício de 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º c/c o § 2º do art. 26 da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 e ainda o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 492/2017/CPL/PMPI, do Presidente da CPL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os policiais militares e prestadores de serviço abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2017, com efeitos a partir de 27.09.17:

I - PRESIDENTE:

• Tenente-Coronel PM CARLYLE EUCLIDES SOUSA, RGPM 10.9134-91.

II - MEMBROS:

• Capitã PM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.112415-00.
• JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, CPF 350.625.173-20.

III - SUPLENTE:

• CLEMILTON BARBOSA LIMA, CPF 482.056.213-49.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 190, de 19 de abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 027/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 495/2017/CPL/PMPI, de 24.10.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, Matrícula 080725-7 e o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, Matrícula 084156-X, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 027/2017 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87, que tem como objeto a aquisição de feno para equinos da PMPI, referente à Dispensa de Licitação nº 07/2017-PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 028/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 496/2017/CPL/PMPI, de 24.10.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, Matrícula 080725-7 e o Capitão QOPM ANTONIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, Matrícula 084156-X, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 028/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **L.V.N DE MORAIS**, CNPJ Nº **10.765.043/0001-11**, que tem como objeto a aquisição de ração para equinos e cães da PMPI, referente à Dispensa de Licitação nº 07/2017-PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 190



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 164/2017-GAB.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que preveem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

000094000915-4	Gerardo Soares da Silva	Conj. Habitacional Mocaminho II	Quadra 32, Casa 28, Setor "A"	Teresina-PI
----------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 03 de novembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 778

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 029/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0036078/2017, cujo objeto consiste na Reforma e Serviços de Paisagística da Sede da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME no município de Teresina. ABERTURA: 21/11/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 114/2017

CONTRATO: Nº 114/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para recuperação em estrada vicinal em revestimento primário no município de Santa Cruz dos milagres-PI
PRAZO DE VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 226.955,75 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA, pela empresa Antônio de Pádua Coelho Barbosa- Construtora Santa Rita.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 687

EXTRATO DO CONTRATO 188/2017

CONTRATO: Nº 188/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 024/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.576/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de Pavimentação em paralelepípedo no município de Amarante-PI, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas.
PRAZO DE VIGENCIA: 90 (Noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.731,34 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).
ACAO ORCAMENTARIA: 236950016.1328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 117/116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Alcenor de Carvalho Miranda, pela empresa Construtora Realiza Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 202/2017

CONTRATO: Nº 202/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 17/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação em paralelepípedo diversas ruas, Paraíso município de Barras-PI.
PRAZO DE VIGENCIA: 195 (Cento e Noventa e Cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 890.649,85 (Oitocentos e noventa mil seiscentos e

quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ACAO ORCAMENTARIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: 117/116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 233/2017

CONTRATO: Nº 233/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.992.188/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais (PCA) referentes à obra de implantação de infraestrutura urbana turística (etapa 01 e etapa 02) na orla da praia da pedra do sal, no município de Parnaíba-PI.
PRAZO DE VIGENCIA: 180 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 146.024,46 (Cento e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
ACAO ORCAMENTARIA: 236950016.1328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 117/116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e a empresa Marius Milton Elshout de Aguiar CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 690



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 120/2016

NOME DA CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE: 05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENIENTE: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CATARINO VARIAO
CNPJ DO CONVENIENTE: 06.285.405/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA: 27/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 51101
FONTE DE RECURSOS: 100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Fábion Núñez Novo PELA CONCEDENTE: Fábion Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Francisco Daniel Pereira da Silva

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/17
Referente à publicação do dia 11 de outubro de 2017, página 21.

ONDE SE LÊ: "O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura".

LEIA-SE: "O presente Termo de Convênio tem vigência de 365 dias a contar da data de sua assinatura".

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATAÇÃO Nº 287, 306, 307, 308, 296 e 296.a/17
Referente à publicação do dia 31 de outubro de 2017, páginas 11 e 12.

ONDE SE LÊ: "Fonte de Recursos: 0100001001".

LEIA-SE: "Fonte de Recursos: 0110001001".

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 167



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento de Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Paes Landim), trecho: Entr. PI - 246 / Localidade Arrodeio de Pedra / Onça / Bananeira / Assentamento Bananeira / Entr. PI - 249, com extensão de 16,40 km e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 567.344,29 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 1.113.655,47 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1234/2017.

Teresina, 01 de novembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009-17 Processo Administrativo nº 15.105.129/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA CONSTRUÇÃO DE 1,12 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU MENDÉS ARCOVERDE - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da

sessão da sessão dar-se-á às 10:00 hs do dia 22 de novembro de 2017 - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 01 de novembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 244

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-17 Processo Administrativo nº 15.105.100/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Construção de 8.318,68 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Piripiri-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 23 de novembro de 2017 - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina - PI, 01 de novembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05894/2017.

ATO: CONTRATO Nº 024/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores para atividades diárias do Contratante, na forma e quantitativos abaixo: Pick-up cabine dupla, tração 4x4, motor diesel, 2,0 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, sem motorista, etc. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Pagará o valor mensal de R\$ 10.296,00, totalizando o período da vigência do contrato, o valor de R\$ 123.552,00. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FONTE DE RECURSO: Convênio nº 806429/2014, FONTE: 10, Subelemento: 01, Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: de 12 meses, a contar da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08716/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2014, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 27 de setembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2014: Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI.

Of. 711



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/ 2017 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.002.1.000788/16-41.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Aderção a ARP do Pregão Presencial nº 19/16 da ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCÍCIO-ESFCEX, autorizado através do Ofício nº 367/2017-SLC/SEADPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA-EPP.

CNPJ DA CONTRATADA: 06.064.175/0001-49.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O presente objeto tem como a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como: o fornecimento de passagens aéreas nacionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.150,37 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos);.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

NATUREZA DE DESPESA: 339033.

FONTE DE RECURSOS: 00. Tesouro Estadual.

SEGNETÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - Secretário.

PELA CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES. - Representante.

Of. 169



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3475/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS DE EMPREGADOS FEITA PELA ACESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 143/17-Assessoria Jurídica.

Ratificação: de 27 de outubro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Contratada: TOPI-CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-ME

CNPJ: 10.339.696/0001-39

ENDEREÇO: AV. José dos Santos e Silva, 2659- Teresina-Pi.

Teresina, 03 de novembro de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17 – CPL
PROCESSO Nº 3474-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE GUADALUPE-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 07/17- CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de novembro de 2017

às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 01 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

Of. 1436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada para servir a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) meses (de 27/10/2017 a 26/12/2017)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 462.160,90

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/17 – PROCESSO Nº 1988/17

OBJETO: Material Permanente (bebedouro geláguia em aço inox).

EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/17 – PROCESSO Nº 1798/17

OBJETO: Serviço de manutenção Corretiva em equipamentos Médico Hospitalares.

EMPRESA: A.L. GONZAGA DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

Matricula nº 208009-5

Of. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (03/11/2017), às 10:00 (dez horas), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 018/2017, de 18 de agosto de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0586/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO RIACHO DAS CABAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 175, página 13, no dia 18 de setembro de 2017, no Jornal O Dia, na edição do dia 19 de setembro de 2017, página 02, e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME	INABILITADA
02	SMA CONSTRUTORA LTDA - EPP	INABILITADA
03	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA

A publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria no dia 04 de Outubro de 2017, às 10:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: CONSTRUTORA AGUIAR (F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME), SMA CONSTRUTORA LTDA – EPP e OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME está **INABILITADA**, pois não apresentou certidões ou atestados devidamente certificados pelo CREA que comprovem ter executado ou fiscalizado obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme exige o edital no subitem 4.7.2 “Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a SMA CONSTRUTORA LTDA – EPP está **INABILITADA**, pois não apresentou certidões ou atestados devidamente certificados pelo CREA que comprovem ter executado ou fiscalizado obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme exige o edital no subitem 4.7.2 “Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA”.

A licitante ainda não apresentou o índice ET (endividamento total), conforme exige o edital no subitem 4.8.1.1, III “ET (endividamento total), menor ou igual a 0,60, aplicando a seguinte fórmula: $ET = ET/EA$, onde, ET = exigível total e EA = Ativo total”.

A licitante ainda apresentou certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial ou extrajudicial com prazo de validade expirado, contrariando o subitem 4.8.2 “Certidão (ões) Negativa (s) de falência ou concordata e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, observadas as disposições da lei 11.101/05”.

A licitante ainda não apresentou comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação, conforme exige o edital no subitem 4.8.3 “Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 9.11.1 do Edital, no valor de R\$ 9.780,83 (nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 1% (um por cento) do valor orçado pela Secretaria de Estado da Defesa Civil”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Edital Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

· F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME – **INABILITADA**;

· SMA CONSTRUTORA LTDA - EPP – **INABILITADA**;

· OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - **HABILITADA**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **10:00 (dez) horas do dia 14 de Novembro de 2017**. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:00, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO

2º MEMBRO:

3º MEMBRO:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.001287/16-21, **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA, PICK-UP CABINE DUPLA, FURGÃO, PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA SERRA DA CAPIVARA PIAUÍ, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO MDANº: 778644/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PIAUÍ E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA ECONÔMICA. **Fica Suspenso o PE 17/2017**, que seria realizado a abertura das propostas na data do dia 06/11/2017, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência anexo I do Edital por acatamento ao pedido de esclarecimento, nova data DATA DA REABERTURA DAS PROPOSTAS: **22/11/2017**.
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI.
Telefone: (86)3216-1720/1840 E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira – DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXI/2017- DL/SLC/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.310.1.001286/16-19-DL/SLC/SEADPREV/PI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2017- DL/SLC/SEADPREV/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E ACESSÓRIOS, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2017/2017, PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E ATORES SOCIAIS NO TERRITÓRIO VALE DO GUARIBAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/PIAUÍ.

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 24/10/2017

Homologação: 26/10/2017

Órgão Participante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID/PI

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM						
01	DESERTO					
02	OBJETO	Caminhões OKM, Direção hidráulica(DH), Motor com gerenciamento eletrônico, a diesel, Potência mínima de 150 cv, motor a diesel ar condicionado, capacidade de carga m'nima 8.000kg, Pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com Programa da Poluição do Ar por Veículos Automotores, Roda padrão mínimo aro R20. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 lts.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Vencedora	FORD MIDELO: CARGO 816	02	UNID	R\$136.250,00
03	FRACASSADO					
04	FRACASSADO					

OBSERVAÇÕES:

- Oconseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços de mercado no ato da contratação.
- O Extrato de Publicação Nº XXI/2017 - DL/SEADPREV-PI transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculado que está ao Processo Administrativo Nº. AA.310.1.001286/16-19DL/SEADPREV-PI.

DETENTORA	UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	10.768.884/0001-82
INSC. ESTADUAL	0011383370001
CONTATO	(34) 3216.1500/3216.1502
ENDEREÇO	RUA DUQUE DE CAXIAS 450 - SALA 302 CENTRO
CIDADE	UBERLANDIA - MG
MAIL	ubermac@ubermac.com.br

Of. 1223

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXII/2017 - DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºAA.002.1.004804/15-30 - DL/SLC/SEADPREV- BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL nº. 004/2017 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARA MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 01/11/2017

Homologação: 01/11/2017

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, VICE-GOVERNADORIA, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL, SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP, HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPMP, INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, FUNDAÇÃO ANTARES, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAUDE PÚBLICA - LACEN-PI SECRETARIA DE MINERAÇÃO PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS - SEMINPER

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS:

ITENS PARA COTAS PRINCIPAIS						
01	OBJETO	Ácido muriático em líquido composto de hcl + H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) LITRO MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	COMBATE	4.258,5	LITRO	4,40
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	COMBATE			5,90
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	START	6,06			
13	OBJETO	Cera acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em líquida verde limpeza de pisos. Embalagem de 12x750ml. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PONTAL	1.669,5	CX	45,00
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	PONTAL			45,48
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	PONTAL	56,10			
14	OBJETO	Cera líquida incolor acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PONTAL	622	CX	45,00
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	PONTAL			45,48
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	PONTAL	56,10			
18	OBJETO	Desengordurante concentrado para limpeza pesada, embalagem de 1L.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID

						MÁXIMO	
21	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Vencedora	LAVEX	5.715	UNID	9,69
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA		1ª Colocada	LAVEX CT			12,36
	BRANDAO&BRANDAO LTDA		2ª Colocada	BECKER			13,70
OBJETO		Desinfetante, leitoso, embalagem 5L, concentrado.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Vencedora	Cab	3.025,5	GALAO	12,00	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP		1ª Colocada	Prolingel			19,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME		2ª Colocada	retiro			20,01	
OBJETO		Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aroma variados. Caixa com 12 unidades.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
GSR DISTRIBUIDORA,		Vencedora	FC	5.729	CX	21,40	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME		1ª Colocada	RETIRO			24,00	
JORGE BATISTA E CIA LTDA		2ª Colocada	DULAGO			27,00	
OBJETO		Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500 ml. Caixa com 24 unidades.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
GSR DISTRIBUIDORA,		Vencedora	FC	5.668,5	CX	24,40	
PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		1ª Colocada	DULAGO			24,50	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME		2ª Colocada	RETIRO			25,00	
OBJETO		Lava roupas em pó, com amaciante embalagem de 1kg. Caixa com 20 unidades.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME		Vencedora	GUARANI	2.274	CX	49,00	
GSR DISTRIBUIDORA,		1ª Colocada	MIUSA			49,40	
BRANDAO&BRANDAO LTDA		2ª Colocada	KURI			59,50	
OBJETO		Sabão em barra glicerinado (coco), multiuso, branqueador e desengordurante, barra de 50x200g, nas cores variadas.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Vencedora	RETIRO	2.819	CX	53,50	
BRANDAO&BRANDAO LTDA		1ª Colocada	DULAGO			53,90	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES		2ª Colocada	FC			54,90	
OBJETO		Sabão em barra neutro, multiuso, branqueador e desengordurante, barra de 50x200g, as cores variadas.					
EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL		Vencedora	FC	13.171,5	CX	44,50	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES		1ª Colocada	FC			44,90	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA		2ª Colocada	ESPUMIL			51,67	
OBJETO		Sabão em pó, para limpeza pesada, em coloração para limpezas diversas, com a seguinte coloração cora:					

		tensoativo, enzimas, olo, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador olor e corante, coloração, com aromatizado, na cor de coloração azulada. Embalagem caixa de papel ou plástica de 1 kg. Caixa com 12 unidades.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
RODRIGUES&RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	Vencedora	DO-REINO	4.399	CX	55,90	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	GUARANI			56,00	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	FC			62,90	
OBJETO		Soda caustica tipo escama embalada em caixa 12x400g, composta de hidróxido de sódio				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	RETIRO	1.436	CX	68,90	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	SATURNO			70,80	
CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	RETIRO			79,50	
OBJETO		Lâmpada de 80w				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	Vencedora	AVANT	696	UNID	16,90	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	OSRAM			45,00	
JORGE BATISTA E CIA LTDA	2ª Colocada	GOLD			59,00	
OBJETO		Luva de PVC com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa, tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem com 100 luvas				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	KALIPSON	302	CX	249,00	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	MEDIZ			250,00	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	KALIPSON			269,77	
OBJETO		Luvas multiuso, tamanho grande. Pacotes com 100 unidades (plásticas). Pares.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	KALIPSON	376	CX	245,00	
CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	VABENE			250,50	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	SUPERMAX			312,88	
OBJETO		Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x5 unidades. Fardo com 25 pacotes.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPEMAX	9.820,50	FARDO	29,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LIMPEMAX			31,50	
PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	RAVA			39,00	
OBJETO		Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x10 unidades. Fardo com 25 pacotes.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)	



	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
136	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPEMAX	5.365	FARDO	20,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LIMPEMAX			21,00
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	RAVA			36,00
137	Saco plástico branco leitoso 100L					
	BRANDAO&BRANDAO LTDA	Vencedora	JRAPLASTICO	1.500	FARDO	37,54
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	RAVA			37,55
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	KLIF			43,69
Saco Plástico para lixo radiológico ecológico						
138	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LIMPEMAX	1.500	FARDO	39,80
	BRANDAO&BRANDAO LTDA	1ª Colocada	JRAPLASTICO			39,83
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	POCLIA			45,60
	Saco Plástico transparente para alimentos, 10kg, com 100 und					
139	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	DELGAM	1.500	FARDO	9,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	JRAPLASTICO			10,00
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	2ª Colocada	SEGPLASTICO			12,75
	Saco Plástico transparente para alimentos, 5kg, com 100 und					
140	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	JRAPLASTICO	1.500	FARDO	5,30
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	SEGPLASTICO			5,70
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	DELGAM			8,90
	Saco Plástico infectante 100litros, ecológico					
141	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	Vencedora	RAVA	1.500	FARDO	30,59
	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	1ª Colocada	KLIF			38,27
	CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	CAZOLY			39,50
	Saco plástico preto reforçado, 200 litros, ecológico					

	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
142	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPEMAX	1.500	FARDO	38,20
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LIMPEMAX			39,84
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	2ª Colocada	RAVA			41,62
143	Saco para roupa (hamper) lavanderia capac. 120L (90x100)cm.					
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LIMPEMAX	1.500	FARDO	46,64
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	RAVA			50,35
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	SEGPLASTICO			52,00
Toalha de papel, folha dupla, picopata, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.						
150	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	CAPRICHE	7.473	PCT	3,30
	BRANDAO&BRANDAO LTDA	1ª Colocada	PARCEPA			3,40
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	2ª Colocada	SCALA			3,50
	Vassoura de pelo sintético, a largura da vassoura deve ser de 30cm, com cabo tubular de ferro revestido de plástico. Aplicação: limpeza de piso interno.					
152	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX	3.397	UNID	6,80
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	BELLANO			6,90
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	2ª Colocada	MAZAFERRO			8,00
167	CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	SORRISO	6.663	CX	28,90
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	SORRISO			31,08
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	COLGATE			32,04
172	Guardanapo de papel medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70%. Embalagem c/ 50 und. Fardo com 16 pacotes.					
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	VIP	3.430,5	FARDO	10,90
	CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	VIP			11,00
BRANDAO&BRANDAO LTDA	2ª Colocada	FACEPA	16,00			
176	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes					
	Saco plástico preto reforçado, 200 litros, ecológico					

178	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	VIP	6.452	FARDO	30,35
	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	DELFOFO			30,40
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	DELFOFO	40,54			
OBJETO	Papel toalha 22x20cm, pct. 60 fls.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	VIP	7.548	PCT	3,30	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	1ª Colocada	SCALA			3,50	
CR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	ABSOLUT			4,50	
OBJETO	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquidos, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1250 folhas					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO	
BRANDAO&BRANDAO LTDA	Vencedora	HER	1.972,50	PCT	12,40	
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	1ª Colocada	ALECRIM			12,50	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	VIP			13,90	

184	OBJETO	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras, gofrada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1000 folhas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
BRANDAO&BRANDAO LTDA	Vencedora	HER	7.473	PCT	12,00	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	VIP			12,10	
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	2ª Colocada	ESPECIAL			15,00	

ITENS PARA COTAS RESERVADAS						
1	OBJETO	Ácido muriático em líquido composto de hcl + H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) LITRO MÁXIMO
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Combate	1.419,5	LITRO	4,40	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Start			6,06	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	rilau			6,10	
OBJETO	Cera acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em líquida verde limpeza de pisos. Embalagem de 12x750ml. Caixa com 12 unidades.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Politrix	556,5	CX	47,90	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	pontal			48,50	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	pontal			53,40	
OBJETO	Cera líquida incolor acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos. Embalagem de 750ml. Caixa com 12 unidades.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Retiro	940	CX	53,50	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	fc			60,00	

18	OBJETO	Desengordurante concentrado para limpeza pesada, embalagem de 1L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Lavex	1.905	UNID	9,69	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Ct			12,36	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	prolingel			14,90	
OBJETO	Desinfetante, leitoso, embalagem 5L, concentrado					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GALAO MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Cab	1.008,5	GALAO	12,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Retiro			18,87	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	prolingel			19,00	
OBJETO	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aroma variados. Caixa com 12 unidades					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Fc	1.920	CX	20,90	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Retiro			21,50	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	dulago			28,30	
OBJETO	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500 ml. Caixa com 24 unidades.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	retiro	1.889,5	CX	26,00	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	Dulago			26,90	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	dulago			33,68	
OBJETO	Lava roupa em pó, com amaciante embalagem de 1kg. Caixa com 20 unidades					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Miusa	758	CX	59,90	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Guarani			60,00	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	guarani			69,00	
OBJETO	Sabão em barra glicerinado, multiuso, branqueador e desengordurante, barra de 50x200g, nas cores variadas.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Retiro	940	CX	53,50	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	fc			60,00	

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	fc			77,80
52	OBJETO	Sabão em barra neutro, multiuso, branqueador e desengordurante, barra de 50x200g, nas cores variadas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Retiro			50,00
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Spumil	4390,5	CX	50,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	fc			55,25
53	OBJETO	Sabão em pó, para limpeza pesada, em coloração para limpezas diversas, com a seguinte coloração cor: tensoativo, enzimas, olo, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador olor e corante, coloraçovel, com aromatizado, na cor de coloração azulada. Embalagem caixa de papel ou plástica de 1kg. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	guarani			60,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	Fc	1.466	CX	69,54
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	guarani			70,00
54	OBJETO	Soda caustica tipo escama embalada em caixa 12x400g, composta de hidróxido de sódio				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Dragão			76,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Retiro	479	CX	77,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	pontal			78,00
96	OBJETO	Lâmpada de 80w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Osram			42,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	Osram	232	UNID	43,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	Fiat lux			74,70
106	OBJETO	Luva de PVC com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa, tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem com 100 luvas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	Mediz			252,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Kalipson	101	CX	269,77
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	dani			450,00
110	OBJETO	Luvas multiuso, tamanho grande. Pacotes com 100 unidades(plástica). Pares.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	Kalipson			245,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Supermax	125	CX	295,10
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ibapex			345,00
132	OBJETO	Saco plástico lixo, 100 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x5 unidades. Fardo com 25 pacotes.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR

						(RS) FARDO MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	Limpemax			27,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	delgam	3.273,5	FARDO	31,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	limpemax			31,88
134	OBJETO	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x10 unidades. Fardo com 25 pacotes.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Klif			17,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LimpeMax	1.788	FARDO	17,50
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	limpemax			21,25
136	OBJETO	Saco plástico lixo, 50 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x10 unidades. Fardo com 25 pacotes.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	Limpemax			19,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	Limpemax	2.091	FARDO	19,50
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	delgam			21,00
137	OBJETO	Saco plástico branco leitoso 100L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Delgam			38,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Limpemax	500	FARDO	39,00
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	klif			42,90
138	OBJETO	Saco plástico para lixo radiológico ecológico				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Klif			37,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Limpemax	500	FARDO	38,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	poeria			45,60
139	OBJETO	Saco plástico transparente p alimentos, 10 kg, c 100 und				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Delgam			9,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Jerplastico	500	FARDO	10,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	limpemax			39,01
140	OBJETO	Saco plástico transparente p alimentos, 5kg c 100 und				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	jrplastico			5,40
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	Delgam	500	FARDO	6,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	limpemax			37,75

141	OBJETO	Saco plástico infectante 100 litros, ecológico.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Khif	500	FARDO	34,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Arakem			35,00
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	limpemax	45,60			
142	OBJETO	Saco Plástico preto reforçado, 200litros, ecológico				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	Limpemax	500	FARDO	38,25
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Limpemax			39,84
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	klif	43,59			
143	OBJETO	Saco p roupa (hamper) lavanderia capac 120L (90X100cm)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	ikasalimp	500	FARDO	43,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Limpemax			43,99
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	rava	50,35			
150	OBJETO	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Class	2.491	PCT	3,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	Capriche			4,00
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	vip	7,48			
152	OBJETO	Vassoura de pelo sintético, a largura da vassoura deve ser de 30 cm, com cabo tubular de ferro revestido de plástico. Aplicação: limpeza de piso interno.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Limpax	1.132	UNID	6,80
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	Maranhão			7,20
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	paulistana	7,50			
167	OBJETO	Creme dental, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. Caixa com 12 unid.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA,	Vencedora	Contente	2.221	CX	26,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	Colgate			27,00
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	sorriso	36,98			
172	OBJETO	Guardanapo de papel medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70%. Embalagem c/ 50 unid. Fardo com 16 pacotes.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO

	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Vip	1.143,5	FARDO	10,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	Vip			28,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	especial			30,79
176	OBJETO	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	pimpo	2.151	FARDO	33,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	Vip			33,50
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	belfofo	40,54			
178	OBJETO	Papel toalha 22x20cm, pct. 60fls.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	Especial	2.516	PCT	2,80
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	Class			2,90
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	vip	3,00			
184	OBJETO	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras gofrada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquidos, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1250 folhas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	Liz	657,5	PCT	11,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	Vip			12,00
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	perfil	16,85			
185	OBJETO	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras gofrada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1000 folhas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	Vip	2.491	PCT	12,10
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	Perfil			15,34
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	especial	17,43			
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME-MEI E EPP						
02	OBJETO	Álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, espessam-te, neutralizado, forma farmacêutica gel 12x500g. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SOL	440	CX	24,50
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	SOL			24,90
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	JALLES	58,80			
03	OBJETO	Álcool gel, antisséptico, frasco de 800ml, refill para uso em porta álcool em gel fixo de parede, embalado em saco plástico, e saída do álcool é realizado por um bico tubular de borracha 12x800ml. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO



	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	SOL			9,49
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	JALLES	872	CX	11,64
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	PREMISSE			11,64
04	OBJETO	Álcool tipo etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 12x1 litro. Caixa de 12 litros.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	JALLES			75,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	SOL	200	CX	76,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	SOL			87,90
05	OBJETO	Álcool tipo etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 12x500ml. Caixa com 12 litros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SOL			22,00
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	SOL	493	CX	23,90
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	JALLES			64,60
06	OBJETO	Amaciante bactericida de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosqueada. Caixa com 06 unidades				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora				10,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada		1940	CX	10,80
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada				16,50
07	OBJETO	Acidulante concentrado neutralizante de resíduos de cloro (50L)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) BANBONA MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	RICEK			269,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	RETIRO	12	BAMBONA	270,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	START			322,96
08	OBJETO	Alvejante 20 kg (isoclorex) para tecido.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) BALDE MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	ALVECLOR			207,00
	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	1ª Colocada	ALVECLOR	15	BALDE	208,07
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	RICEK			272,17
09	OBJETO	Antiferrugem 300ml				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	WD-40			7,30
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LOCTITE	300	UNID	8,55
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	W300			9,00

10	OBJETO	Aparelho desodorizador automático				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SECAR			14,90
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	AIR WICK	55	UNID	18,23
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	BARZEL			19,18
11	OBJETO	Caixa para perfuro cortante 13 kg				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MASTER			6,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	DESCARPACK	200	UNID	7,55
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	DESCARPACK			10,79
12	OBJETO	Cobertura para ôbito - 99x220cm (padrão ABNT)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	CRISTAL			40,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	HM	35	UNID	41,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	DALGAN			44,00
15	OBJETO	Cera líquida preta alto brilho/5L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GALAO MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	PROLIMGEL			55,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	POLITRIZ	26	GALÃO	56,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	POLIFLOR			100,99
16	OBJETO	Cloro pool trate. Pacote 1 kg				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	GENCO			15,35
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	RICEK	300	PCT	15,40
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	RICEK			17,50
17	OBJETO	Desengordurante concentrado para limpeza pesada, embalagem 5L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GALAO MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PRA LIMPAR			34,00
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	LAVEX GORDURA	35	GALAO	34,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIMPEMAX			13,60
19	OBJETO	Detergente desincrustante alcalino, biodegradável, a base de hidrato de sódio e tensoativos não aniônicos, remover sujeira pesada de fogões, fornos, chapas e superfícies impregnadas (Bambona 20L)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) BAMB. MÁXIMO

20	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	Vencedora	LAVEX DS	20	BAMB.	33,03
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	PROLINGEL			94,18
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	PRA LIMPAR			116,00
20	OBJETO	Desincrustante para remoção de manchas e limpezas de vasos sanitários. CX/12 de 1000 ml				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	RETIRO	15	CX	233,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	LIMPICK			234,00
	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	2ª Colocada	LIMPICK			235,76
23	OBJETO	Detergente em pó, granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	RICEK	102	CX	36,90
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	GUARANI			37,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	GUARANI			39,90
24	OBJETO	Detergente líquido 24x500ml, limpa e desengordura neutro e embalagem com bico de abertura e fechamento. Composição: componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículos. Componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Caixa com 24 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	RETIRO	1.002	CX	27,50
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	FC OLIVEIRA			34,08
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	DULAGO			33,68
25	OBJETO	Detergente neutro biodegradável multilimpador para pisos compostos de: ácido dodecilbenzeno sulfônico, monoetanolamina, nonilfenoletoxilado, álcool etílico, essência, conservante, corante e água, galão de 5 litros.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GALAO MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	RETIRO	712	GALAO	8,35
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	DULAGO			8,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	RICEK			11,78
27	OBJETO	Inseticida spray, frasco de 12x300ml, eficaz contra mosca, mosquito, barata e aranhas. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	RAID	366	CX	91,00
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	SBP			95,88
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	TOTAL			109,00
28	OBJETO	Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades. Fardo com 14x10x08 pacotes.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO

30	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	LUSTROS	1.011	FARDO	11,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SHOWBRILHO			11,80
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SHOWBRILHO			12,90
30	OBJETO	Limpa vidros emulsificante, umectante, composição álcool etílico, sequestrante e acidificante. Galão de 05 litros.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GALAO MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	CAB	2.210	GALAO	18,90
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEMAX			13,60
	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	2ª Colocada	VIDROLIM			20,04
31	OBJETO	Limpador de pisos e cerâmicas de 01 litro/azulim				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	CAB	992	UNID	3,98
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	AZULIM			5,12
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	FLORATA			6,18
32	OBJETO	Limpador de alumínio				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	DULAGO	1.326	UNID	1,24
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	DULAGO			1,25
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	DULAGO			1,99
33	OBJETO	Limpador de uso geral, embalagem de 500ml, composto no mínimo por: Ácidododecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96% Álcool etoxilado, coadjuvantes EDTA tetrassódico.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	LIMPEMAX	100	UNID	2,52
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	PONTAL			3,99
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	AZULIM			4,10
34	OBJETO	Limpador de computador, gel, frasco 200g				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PRALIMPAR	350	UNID	9,80
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SOL			9,95
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	START			15,49
35	OBJETO	Lixeira 10L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	MERCOPLAST	863	UNID	3,36
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARQPLAST			3,40
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	MERCOPLAST			5,60
36	OBJETO	Lixeira Tambor 60 litros				

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR
					(R\$) UNID MÁXIMO
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	MERCOPLAST	100	UNID	24,51
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	ARQPLAST			33,88
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	IBAP			37,00
OBJETO Lixeira 72 litros					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	IBAP	200	UNID	42,00
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MERCOPLAST			42,90
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP			93,00
OBJETO Lixeira 1000 litros					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LAPLASTICO	20	UNID	1.242,46
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARQUIPLAST			1.422,11
GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	BRALIMPIA			1.495,90
OBJETO Lixeira Plástica com pedal 72 litros					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LAPLASTICO	200	UNID	117,00
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	JSM			119,00
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP			120,00
OBJETO Lixeira Plástica Basculante 10 litros					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LAPLASTICO	200	UNID	19,85
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	JSM			19,98
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP			21,90
OBJETO Lixeira Plástica coleitora de rodas e tampa, 1000 litros (1330x1360x1090 MM)					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LA PLASTICO	20	UNID	1.400,00
GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	BRALIMPIA			1.689,90
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP			1.404,00
OBJETO Mangueira sucção 10MM					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	AMANCO	25	UNID	22,90
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	FRIJET			23,90

ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	2ª Colocada	BARZEL			31,72
OBJETO Mangueira Flutuante						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LA PLASTICO	18	UNID	38,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	FRIJET			38,30	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SADROMAR			43,85	
OBJETO Óleo lubrificante para máquina de costura						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SINGER	48	UNID	3,80	
GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	SINGER			3,90	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	NOBRE			4,20	
OBJETO Óleo desengripante e antiferrugem						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	NOBRE	60	UNID	8,40	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	PROTEG LUB			9,63	
GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	SINGER			9,98	
OBJETO Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Fardo com 80x1 unidades.						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) FARDO MÁXIMO	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SHOW BRIL	630	FARDO	70,00	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	ASSOLAN			71,00	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	VEJA			107,82	
OBJETO Pedra Sanitária						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	TANQUINHO	7.596	UNID	1,19	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	SANY			1,20	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	AZULIM			1,70	
OBJETO Removedor de cera com diluente 1x50 galão 5l						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) GALAO MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	RICEK	180	GALAO	39,00	
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	LIMPROGEL			40,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	RETIRO			55,02	
OBJETO Raticida - Granulado com 500g						
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) PCT	

						MÁXIMO	
50	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	FORTE	505	PCT	21,00	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	RETOMAX			22,00	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	BAYER			30,00	
OBJETO	Sabão em barra glicerinado, multiuso, branqueador e desengordurante, barra de 50x200g, na cor vermelha						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	FC OLIVEIRA	502	CX	46,00	
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	ESPUMIL			51,50	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	RETIRO			68,90	
55	OBJETO	Sulfato de Cobre					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
		LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MICRO SAL	01	UNID	151,16
		ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	PROPOOL			173,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	MULTTECNICA	173,03			
	OBJETO	Avental de cozinha					
56		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
		ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MEL	59	UNID	4,00
		COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	DERILDO			4,02
		DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	2D			6,92
	OBJETO	Aspirador de fundo de piscina com 09 rodas					
57		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
		LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MEKA	01	UNID	59,58
		COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SADROMAR			67,07
		GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	OLIM			69,98
	OBJETO	Balde escorredor 6.100kg (52x37x48)					
58		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
		GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	BRALIMPIA	57	UNID	41,00
		LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LA PLASTICO			41,43
		COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	RUERRMAID			47,43
	OBJETO	Balde, material plástico, capacidade de 60 litros, com alça arame galvanizado, cor natural.					
59		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
		LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LA PLASTICO	56	UNID	28,42
		COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARQPLAST			32,00
		DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MERCOMPLAST			32,53
	OBJETO	Balde de plástico de 10L					

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO		
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	IBAP	1.349	UNID	4,90		
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARQPLAST			6,21		
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	LAPLASTICO			6,22		
OBJETO	Balde plástico para construção reforçado de 10L						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	NEOPLASTIC	100	UNID	7,00	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LA PLASTICO			7,10	
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ARQPLAST			8,27	
	OBJETO	Balde, material plástico, capacidade de 56 litros, com alça fixa de plástico e tampa para fechamento.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	MERCOMPLAST	111	UNID	23,12	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LA PLASTICO			28,48	
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	BRALIMPIA			33,98	
	OBJETO	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, com alça fixa de plástico e tampa para fechamento.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	IBAP	1.211	UNID	9,80	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	IBAP			16,00	
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MERCOMPLAST			29,91	
	OBJETO	Balde, material plástico, capacidade de 30 litros, com alça fixa de plástico e tampa para fechamento.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	IBAP	80	UNID	23,50	
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MERCOMPLAST			23,90	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP			41,50	
	OBJETO	Bota branca de borracha					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	FLEGUO	30	PAR	29,00	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MC			30,00	
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	BRACOL			37,30	
	OBJETO	Bateria Alcalina 9v embalagem com 1 und					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	PANASONIC	30	UNID	5,66	
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ELGIN			6,49	

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	ENGIN			6,83
67	OBJETO	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28 cm e diâmetro 26,5cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	MERCOMPLAST			3,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	MERCOMPLAST	594	UNID	3,20
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	RAYOVAC			6,90
68	OBJETO	Chinelos em borracha tipo "japoneses" números 35 a 44				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	IPANEMA			15,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	DUPE	500	PAR	15,63
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	DUPE			17,90
69	OBJETO	Disco lustrador 350 MM, branco para enceradeira				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	BRALIMPIA		UNID	28,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SUPRIMAX	72		28,55
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SURPERPRO			32,68
70	OBJETO	Disco lustrador 350 MM, preto para enceradeira				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPRIMAX			15,77
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SUPERPRO	72	UNID	18,05
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	TININDO			18,99
71	OBJETO	Disco lustrador 450 MM, branco para enceradeira				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPRIMAX			27,90
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	BRALIMPIA	72	UNID	28,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SUPERPRO			32,73
72	OBJETO	Disco lustrador 450 MM, preto para enceradeira				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPRIMAX			22,67
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SURPERPRO	72	UNID	25,96
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	TININDO			27,30
73	OBJETO	Disco removedor grande preto 510 MM				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPRIMAX	72		43,16

	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SURPERPRO		UNID	49,40
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	TININDO			51,98
74	OBJETO	Disco removedor grande verde 510 MM				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPRIMAX			43,16
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SURPERPRO	72	UNID	49,40
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	TININDO			51,98
75	OBJETO	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			2,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	CONDOR	106	UNID	2,09
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	ENCERABRIL			3,90
76	OBJETO	Escova sanitária com estojo				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			5,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARQPLAST	655	UNID	5,05
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MARANHAO			6,63
77	OBJETO	Escova para unha com cabo de madeira				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	MARANHAO			3,99
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	LIMPAX	11	UNID	4,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	MARANHAO			9,13
78	OBJETO	Escova para unha com cabo de plástico				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	BARCELONA			1,70
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MARANHAO	11	UNID	3,30
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MARANHAO			3,90
79	OBJETO	Escovão para enceradeira 300mm				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MARANHAO			33,20
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SUPREMO	72	UNID	38,00
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MARANHAO			39,98
80	OBJETO	Escovão para roupas				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID

	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			6,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	ENCERABRIL	252	UND	6,20
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	MARANHAO			16,35
81	OBJETO Espandor para móveis					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			4,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	MARANHAO	145	UND	6,50
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SANTA MARIA			7,26
82	OBJETO Esfregão aço					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MARANHAO			4,40
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO	24	UND	4,45
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	MOR			5,23
83	OBJETO Esponja de aço, dupla face. Dimensões mínimas 105x70x20 Caixa com 60 un					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	REAL			25,20
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	BETT BRILHUS	501	CX	25,40
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	BOCANIK			34,38
84	OBJETO Flanela de pano 35x30cm					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	LIMPORTEX			1,85
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MARANHAO	300	UND	2,43
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIMPEX			2,62
85	OBJETO Filtro de Plástico com 02 veias					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	STEFANI			76,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	ACQUIA PRATIC	2	UND	77,04
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	STEFANI			88,18
86	OBJETO Filtro de plástico com 04 veias					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	ACQUIA PRATIC			98,62
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	STEFANI	4	UND	112,88
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	STEFANI			117,98
87	OBJETO Flanela de pano 29x49cm					

	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	ITATEX			2,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX	320	UND	2,62
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	MOR			3,00
88	OBJETO Flanela de pano 56x30cm					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	ITATEX			2,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MARANHAO	300	UND	2,81
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	TECEPAN			3,00
89	OBJETO Flanela de pano, medindo 30x40cm.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	ITATAX			2,60
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX	3.312	UND	2,62
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	TECEPAN			3,50
90	OBJETO Garrafa térmica para café plástica de 01 litro					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	PECEPAN			22,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	INVICTA	354	UND	22,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	TERMOLAR			44,67
91	OBJETO Garrafa térmica para água plástica de 3,5 litros					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	INVICTA			30,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	INVICTA	70	UND	30,18
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	TERMOLAR			34,56
92	OBJETO Garrafa térmica para água plástica de 05 litros					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	INVICTA			33,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	INVICTA	30	UND	33,98
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	TERMOLAR			38,90
93	OBJETO Garrafa térmica para café de inox de 02 litros.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	TERMOLAR	20		141,88

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	INVICTA		UND	160,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	INVICTA			162,41
94	OBJETO	Garrafa térmica para café de inox de 05 litros				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	TERMOLAR	4	UNID	364,15
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	INVICTA			416,81
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	INVICTA			435,90
95	OBJETO	Lâmpada de 60w416,81				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SOFTLUZ	1.020	UNID	18,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	SOPRANO			18,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	FIATLUX			56,32
97	OBJETO	Lâmpada de 100w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SOFTLUZ	782	UNID	18,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	OSRAM			18,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	FIATLUX			74,70
98	OBJETO	Lâmpada LED dicróica 1,5/2,5 W LED BRANCA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	FIAT LUZ	150	UNID	10,22
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ULTRALUZ			11,71
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	SOFTLUZ			12,00
99	OBJETO	Lâmpada fluorescente tubular de 20w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SOFTLUZ	200	UNID	10,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	FIAT LUX			10,64
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ULTRALUZ			12,18
100	OBJETO	Lâmpada Fluorescente tubular de 40w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SOFTLUZ	200	UNID	11,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	FIAT LUX			11,66
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ULTRALUZ			13,35
101	OBJETO	Lâmpada Compacta Integrada, PL 20w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)

						UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	FIAT LUX	300	UNID	13,28
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ULTRALUZ			15,20
GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	OSRAM	15,49			
102	OBJETO	Lâmpada Compacta Integrada, PL 40w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	OSRAM	300	UNID	18,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	FIATLUX			40,67
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ULTRALUZ			46,55
103	OBJETO	Lâmpada fluorescente super 84 de 40w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	FIAT LUX	200	UNID	14,11
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ULTRALUZ			16,15
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	OSRAM			16,90
104	OBJETO	Lâmpada Eletrônica Espiral 85w				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	FIATLUX	30	UNID	87,15
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ULTRALUZ			99,75
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	OSRAM			99,90
105	OBJETO	Lanterna pequena com capacidade para duas pilhas				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	FIATLUX	28	UNID	7,00
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	FOXLUZ			7,98
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	NTK			8,02
107	OBJETO	Luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão aql 1,5. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Comprimento de 240mm, da ponta do dedo médio à bainha. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. Tamanhos pequenos, médio e grande. Embalagem contendo 100 luvas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	NOBRE	1,027	CX	16,37
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SUPERMAX			20,67
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	LAMIX			24,00
108	OBJETO	Luvas multiuso, tamanho pequeno. Pacotes com 100 unidades(plástica), Par				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	SUPERMAX	102	CX	295,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	IDEATEX			337,78
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	DANY			350,00

109	OBJETO	Luvas de látex descartável. Tamanho médio. (Par)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	KALIPSON			3,40
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	DANY	3.817	PAR	3,49
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	SUPERMAX			7,54
111	OBJETO	Luva Plástica Forrada. Tamanho pequeno, cano longo.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	KALIPSON			3,60
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	DANY	25	PAR	4,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	SUPERMAX			4,74
112	OBJETO	Luva Plástica Forrada tamanho médio, cano longo - Par				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	DANY			4,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SUPERMAX	1.882	PAR	4,74
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	IDEATEX			5,44
113	OBJETO	Luva Plástica Forrada tamanho grande, cano longo (PAR)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PAR MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	DANY			4,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SUPERMAX	730	PAR	4,74
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	IDEATEX			5,44
114	OBJETO	Máscara confeccionada em não - tecido (tnt) com duas camadas. Camada externa hidrofóbica feita de 10 0% polipropileno 15g/m 2 por filamento contínuo, que assegura características hipoalérgicas e atóxicas. Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 25g/m ² por filamento contínuo, que assegura características hipoalérgicas e a tóxicas. Hipoalérgica que permite respiração facilitada. Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica. A tóxica, não esteril. Cor branca tamanho: 9, 5x17, 5 cm. Embalagem contendo 50 máscaras.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	DESCAPACK			7,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	SKY	529	CX	8,59
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	DAY			9,04
115	OBJETO	Neutralizante 15 kg				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) BALDE MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	NEUCROR			104,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	AVELON	2	BALDE	126,67
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	TOP-LINE			144,99
116	OBJETO	Pá de lixo de plástico medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)

109	OBJETO	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, com tampa				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			6,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	DANY	1.115	UNID	18,30
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	JSN			29,23
117	OBJETO	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, com tampa				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	MARANHAO			13,70
	GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO	898	UNID	13,80
	PIAUPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	MARANHAO			13,90
118	OBJETO	Pano alvejado para limpeza de chão em material 100% algodão.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	ITATEX			2,30
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX	3.878	UNID	2,33
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	MARANHAO			3,44
119	OBJETO	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras medindo 40x66cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MARFLEX			2,90
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	TECEPAN	550	UNID	3,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	MARANHAO			9,13
120	OBJETO	Pano Multiuso Pacote com 05 und.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MARFLEX			5,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MARANHAO	500	PCT	5,81
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIFE CLEAN			6,65
121	OBJETO	Passador de Cera uso doméstico com espuma retangular, com gancho na ponta para pendurar.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			16,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	ALKLIM	16	UNID	16,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	SANTAMARIA			26,56
122	OBJETO	Pano de prato, medindo 45x65cm				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPEX			2,13
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	ITATEX	2.046	UNID	3,20

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

123	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	CONDOR			4,50
	OBJETO	Peneira de Nylon				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MASTER			4,80
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	SANREMO	2	UNID	4,85
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	SANREMO			5,51	
124	OBJETO	Pilha Alcalina AA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PANASONIC		UNID	3,80
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	525		5,72
	GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	RAYOVAC			6,40
125	OBJETO	Pilha Alcalina AAA				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PANASONIC		UNID	3,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	377		4,80
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ELGIN			5,51
126	OBJETO	Pilha Alcalina grande				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PANASONIC		UNID	7,40
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	99		13,43
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ELGIN			15,39
127	OBJETO	Pilha Alcalina média				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PANASONIC		UNID	5,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	79		8,30
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ELGIN			9,50
128	OBJETO	Pilha Alcalina pequena				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PANASONIC		UNID	3,50
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	140		5,10
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ELGIN			5,85
129	OBJETO	Pilha Recarregável AA 2500mAh, 1,2v, embalagem com 4 und				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO

130	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	RAYOVAC			12,80
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PANASONIC	50	PCT	12,87
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ELGIN			14,17
OBJETO	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30 cm, borracha dupla					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			4,90	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX	2.334	UNID	5,24	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MARANHAO			5,72	
OBJETO	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, borracha dupla.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX			5,40	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO	2.946	UNID	6,78	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIMPEX			6,80	
OBJETO	Saco plástico lixo, 500 litros, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25x20 unidades. Fardo com 25 pacotes.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDOS MÁXIMO	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	LIMPEMAX			32,90	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEMAX	500	FARDOS	38,00	
GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	KLIF			39,98	
OBJETO	Saco plástico lixo 15L, cor preta ou azul, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: Uso doméstico. Pct com 25x20 und. Fardo com 25 pcts.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) FARDO MÁXIMO	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	DALGAN			28,50	
GSR DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	KLIF	30	FARDO	28,90	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	LIMPEMAX			33,20	
OBJETO	Saco plástico de 5kg para embalar roupa					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	GERAPLASTIC			1,50	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LIMPEMAX	25.000	UNID	1,78	
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	CDC			2,05	
OBJETO	Saco transparente med.9cmx20cm					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MILHEIRO MÁXIMO	
DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	GERAPLASTIC			10,79	
ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	DALGAN	24	MILH.	49,00	
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	LIMPEMAX			86,85	
OBJETO	Saco transparente MEC.12cmx26cm					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)	

	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
							MILHEIRO MÁXIMO
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	GERAPLASTIC				14,64
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	DALGAN		24	MILH.	64,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	LIMPEMAX				97,64
147	OBJETO Saco transparente med.4cmx20cm						
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	Vencedora	PLASTILIMA				5,12
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	DALGAN		24	MILH.	42,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	LIMPEMAX				78,85
148	OBJETO Sapato Feminino Branco						
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MOLECA				69,50
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	BRACOL		50	PAR	79,83
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2ª Colocada	FLEGUO				82,00
149	OBJETO Tambor de lixo de 60L						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MERCOPLAST				31,00
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	LAPLASTICO		200	UNID	33,88
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ARAPLAST				34,00
151	OBJETO Toalha de papel, material papel, tipo folha com 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 26 cm cor branca. Pacote com 22,5x21 unidades						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIZ				6,80
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	VIP		2.600	PCT	7,48
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	ESPECIAL				12,45
153	OBJETO Vassoura de pelo sintético, a largura da vassoura deve ser de 40 cm, com cabo tubular de ferro revestido de plástico. Aplicação: limpeza de piso interno.						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				8,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO		180	UNID	9,00
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	RAVA				19,90
154	OBJETO Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				5,80
	ANDREA VASCONCELOS DE	1ª Colocada	TECEPAN		932	UNID	5,85

	MACEDO-EPP						
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	PAULISTINHA				8,30
155	OBJETO Vassoura de nylon						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				5,90
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX		100	UNID	6,20
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	IBAP				7,80
156	OBJETO Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				6,70
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	LIMPEX		170	UNID	6,80
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	VIP				16,90
157	OBJETO Vassoura de Piaçava						
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPEX				6,50
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	TECEPAN		5.278	UNID	6,66
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	MARANHAO				7,55
158	OBJETO Vassoura de Palha						
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	TECEPAN				1,00
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO		2.880	UNID	1,10
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIMPEX				1,16
159	OBJETO Vassourão para Gari.						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				22,00
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	1ª Colocada	MARANHAO		234	UNID	27,44
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	PAULISTINHA				28,48
160	OBJETO Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.						
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	LIMPAX				2,00
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	ARAPLASTICO		970	UNID	2,09

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de novembro de 2017 • Nº 206

	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	2ª Colocada	TECEPAN			3,90
161	OBJETO Absorvente higiênico, pacote c/ 10 unid: tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa, comprimento 35 cm, largura 10cm.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	SEMPRELIVRE			3,50	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	1ª Colocada	TECEPAN	2.984	PCT	3,70
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	2ª Colocada	SEMPRELIVRE			12,45
162	OBJETO Absorvente noturno gel com abas. Pacote com 10 unidades.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) PCT MÁXIMO	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	Vencedora	TECEPAN			5,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DE	1ª Colocada	INTIMUS	1.000	PCT	5,20
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	2ª Colocada	SEMPRELIVRE			9,16
163	OBJETO Anti-ferrugem (frasco com 300ml)						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	VONDER			7,40	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	1ª Colocada	WD-40	304	UNID	7,50
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	LOCTITE			8,59
164	OBJETO Aparelho de barbear com 02 lâminas.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PROBAX			2,10	
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	1ª Colocada	PROBAX	11.096	UNID	2,20
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	2ª Colocada	TECEPAN			2,29
165	OBJETO Barbeador descartável c/ fita lubrificante e lâminas paralelas c/ 02 unidades						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	PROBAX			3,60	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	1ª Colocada	ELA	500	UNID	3,80
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	PROBAX			4,63
166	OBJETO Creme de barbear, embalagem com 65g. Caixa com 12 un						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	CONTENTE			66,20	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	1ª Colocada	BOZZANO	30	CX	66,22
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	PANVEL			75,81
168	OBJETO Creme dental com flúor p/ uso infantil, tubo com 90g. Fragrância variadas. Caixa com 12 und						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS)	

							CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	COLGATE				24,65
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DE	1ª Colocada	SORRISO	1.000	CX	9,40
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	SORRISO			28,38
169	OBJETO Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	CONDOR			2,90	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	DE	1ª Colocada	DENTICS	5.000	UNID	2,98
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	2ª Colocada	STAGES			4,48
170	OBJETO Escova dental média, macia, para uso adulto. Confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com ponta arredondadas, corte uniforme.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	DENTICS			2,75	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DE	1ª Colocada	CONDOR	11.296	UNID	3,90
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	2ª Colocada	CURAPROX			4,15
171	OBJETO Fio-dental 50m						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO	
	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	ULTRA			4,20	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	1ª Colocada	COLGATE	100	UNID	4,23
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	SORRISO			4,98
174	OBJETO Lâmina de gilete com 5 un						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	BIC			3,00	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	1ª Colocada	BOZZANO	1.000	CX	3,94
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	PROBAC			4,52
175	OBJETO Lenço de papel duplo, medindo 21,0 cmx 14,8cm, embalagem com 200 und						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO	
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	VIP			3,80	
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	DE	1ª Colocada	ESPECIAL	500	CX	6,37
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	DE	2ª Colocada	VIP			7,30
177	OBJETO Papel Higiênico rolo grande, 500M, macio						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) RLO	

	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
179	GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	PIMPO	2.000	RLO	4,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	VIP			4,10
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	PIMPO			12,45
180	Objeto	Sabonete de aspecto fisico gel, cremoso, perolado, com perfume, acidez ph neutro. Fragrância variadas. Galão de 5 litros.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) GL MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	VIP	167	GL	12,75
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	1ª Colocada	VIP			14,90
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	PERFIL			16,85
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	LIMPAMAX	21,58			
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	PALMOLIVE	25,98			
GSR DISTRIBUIDORA	2ª Colocada	FC				
181	Objeto	Sabonete de aspecto liquido, embalagem de 01 litro, glicerina e perfumado. Fragrância variadas. Caixa com 12 unidades.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	PALMOLIVE	200	CX	49,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	CAB			50,00
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	LIMPEMAX	84,70			
GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	SEDA				
183	Objeto	Shampoo de 400ml				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	NEUTROX	1.544	UNID	9,96
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	PALMOLIVE	11,40			
GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	SEDA				
186	Objeto	Toalha de banho média				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	Vencedora	MONACO	420	UNID	12,00
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	ITATEX			17,50
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	2ª Colocada	ITATEX	20,35			
GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	SEDA				
187	Objeto	Toalha de rosto				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	Vencedora	ITATEX	403	UNID	3,32
	LUCYVALDO A PIAULINO -ME	1ª Colocada	MONACO			6,90
ST SERVICO E COMERCIO DE	2ª Colocada	ITATEX	7,40			
GSR DISTRIBUIDORA	Vencedora	SEDA				

	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
188	Objeto	Torneira para filtro				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	Vencedora	MINERAL	25	UNID	2,90
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1ª Colocada	MINRAL			4,40
LUCYVALDO A PIAULINO -ME	2ª Colocada	STEFANI	9,13			
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	OASIS	4,48			
189	Objeto	Vela para filtro				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ST SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Vencedora	MINERAL	10	UNID	4,40
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL	1ª Colocada	OASIS	4,48			
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP	2ª Colocada	MINERAL	4,90			

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidades da Administração pública, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os lotes(itens) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004 e Decreto Estadual nº 16.212/15.
- A Ata de Registro Nº XXII/17 integra este Extrato de Registro Geral como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.004804/15-30 -DL/SLC/SEADPREV/PI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ST SERVIÇOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ	13.220.398/0001-13
INSC. ESTADUAL	19.484.458-7
CONTATO	(86)3223-9626
ENDEREÇO	Av. Joaquim Ribeiro, 1571 Centro CEP- 64.001-480
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	sp.vilarinho@hotmail.com

DETENTORA	GERSON SANTOS ROCHA - ME (GSR DISTRIBUIDORA)
CNPJ	11.672.197.0001-21
INSC. ESTADUAL	19.473.153-7
CONTATO	(86)2107-7474/3083-0234
ENDEREÇO	AV. Maranhão, 363 Bairro Centro CEP- 64.001-100
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	grsdistribuidora2010@hotmail.com

DETENTORA	LUCYVALDO A PIAULINO -ME
CNPJ	22.879.212.0001-23
INSC. ESTADUAL	19.564.899-4
CONTATO	(86) 3214-4187/9443-6601
ENDEREÇO	Av. Centenário, 3016 Sala B Bairro Aeroporto CEP- 64.006-700



CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	ludistribuidora@outlook.com

DETENTORA	COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA
CNPJ	11.285.397/0001-21
INSC. ESTADUAL	12.322.654-6
CONTATO	(99) 3212-1454
ENDEREÇO	Av. Presidente Medici- L PAR,2346 Formosa CEP-65.636-040
CIDADE	Timon-MA
E-MAIL	licitacaovariedadesglobal@gmail.com

DETENTORA	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ	17.134.601/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.507.735-0
CONTATO	86 99427-8875
ENDEREÇO	AV. Severo Eulalio, 765 Canto da Varzea CEP- 64.600-000
CIDADE	Picos-PI
E-MAIL	higienizarpicos@hotmail.com

DETENTORA	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
CNPJ	412.621.97.0001-14
INSC. ESTADUAL	194.243.931
CONTATO	(86) 3227-1566/3227-4845
ENDEREÇO	Cj. Parque Piauí Q-17 CASA 15 16 17 18 CEP- 64.025-100
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	aldirmen@yahoo.com.br

DETENTORA	DIPALIMP DISTRIBUIDORA
CNPJ	17.897.450/0001-21
INSC. ESTADUAL	195.143.353
CONTATO	86 3303-7413/9920-2750
ENDEREÇO	Rua São José 2271 Teresina/Piuaibairro Comprida CEP-64.076-100
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	dipalimpdistribuidora@gmail.com

DETENTORA	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA
CNPJ	10.992.212/0001-56
INSC. ESTADUAL	19.206.112-7
CONTATO	(86)3223-8554
ENDEREÇO	Av. São Raimundo, 933 Piçarra CEP-64017-090
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	brandaebrendao@oi.com.br

DETENTORA	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP
CNPJ	16.824.962/0001-03
INSC. ESTADUAL	195.077.474
CONTATO	(86)3221-1855
ENDEREÇO	AV. Prefeito Wall Ferraz, 9980, loja C Parque Piauí CEP- 64025-468
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	a.vasconcelos.macedo@uol.com.br

DETENTORA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ	05.106.833/0001-55
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5
CONTATO	86 3305-7113 / 86 99452-5966
ENDEREÇO	Rua Pernambuco, 2167 Aeroporto CEP- 64.006-005
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	crdistribuidoraltda@gmail.com

DETENTORA	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ	04.331.432/0001-36
INSC. ESTADUAL	19.447.504-2
CONTATO	(86) 3220-4221/3227-1000
ENDEREÇO	Rua D, 555 D Lote 112 Distrito Industrial CEP-64025-050
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	comercial@ricek.com.br

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
 Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
207	07/11/2016	06/11/2017	XIII	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO HOSPITALAR.	Pregão Eletrônico nº 09/2016 - CPL/ SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente do item prorrogado:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
73	135.000	135.000

Observação: Os demais itens não foram prorrogados devido à negativa e ausência de interesses das empresas vencedoras.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Francisco José Alves da Silva
 Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.002.1.007192/17-83**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2017 – Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, assim como ato do Secretário de Regularização Fundiária, cujo objeto consiste na aquisição de toners e cartuchos para impressoras, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999 e do parecer técnico UNIGGP/SEFAZ Nº 8022/2017, observando o valor máximo de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinqüenta reais) previsto no referido parecer e na declaração de adequação de despesa expedida pelo órgão, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas pelo Instituto de Terras do Piauí, que é o órgão realizador da referida licitação.

Teresina, 31 de outubro de 2017.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 23/2017-LACEN-PI

Processos administrativos nº 102/2017-110/2017-LACEN-PI
Pregão na forma eletrônica nº 10/2016-CP-SESA-PI
Liberações nº 0388-0339/2017-DE-SLAD/PREV-PI- AA.002.1.013152/17-30-AA.002.1.012375/17-83
Fundamento: Lei 8.666, bem como a Lei 10.520.17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN-PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Rem Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 47.134.701/0001-20
Objeto: Para fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas com a cessão de equipamento em regime de comodato, destinados a atender às necessidades do LACEN-PI.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Prazo de execução: 03 (três) meses.
Data de assinatura: 09 de Outubro de 2017
Valor total R\$ 97.507,80 (noventa e sete mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113
Signatários do Contrato: Contratante: Wilerlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Rem Indústria e Comércio Ltda. (Marcelo Fernando Gonçalves)

Publique-se

WILTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 508

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato de Nº22/2017, publicado no DOE Nº202, P.21, dia 30/10/2017, **onde se lê**: Data da assinatura: 27/04/2018 - **Leia-se**: 27 de outubro 2017.

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/012;
Tomada de preços: nº 049/2012;
Contrato: nº 005/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **23/12/2016**, com a Empresa **PAULO LOPES CONSTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/012;
Tomada de preços: nº 049/2012;
Contrato: nº 005/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **10/12/2016**, com a Empresa **PAULO LOPES CONSTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 04 de outubro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/012;
Tomada de preços: nº 049/2012;
Contrato: nº 005/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES CONTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/09/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;
Convite: nº 001/2016;
Contrato: nº 026/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORALTD.,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data de Assinatura: 02/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 393/2014;
Concorrência: nº 024/2014;
Contrato: nº 155/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **R. MELO CONSTRUTORALTD.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;



Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data de Assinatura: 29/09/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 537/2014;

Tomada de Preços: nº 139/2014;

Contrato: nº 157/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa **R. ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data de Assinatura: 02/10/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Pereira Rocha, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 05/10/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
012/09	414/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
009/13	312/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Teresina, 04 de outubro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 772

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **PATROAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 240.977,15 (Duzentos e quarenta e mil, novecentos setenta e sete reais e quinze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 250/2015.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 250/2015;

Tomada de Preços: nº 014/2017;

Contrato: nº 032/2017;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa: **PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Serviços de implantação de sistema de abastecimento de água, na zona rural do município de Francisco Santos-PI;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 240.977,15 (Duzentos e quarenta e mil, novecentos setenta e sete reais e quinze centavos);

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018;

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

Data da Assinatura: 25/10/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 287/014;

Concorrência: nº 013/2014;

Contrato: nº 104/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento ao contrato referenciado, o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados nas obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, trecho: Entr. BR-402 (Povoado São Domingos) / Povoado Brejinho / Cocal, com extensão: 66,66Km, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos, comprovante praticado pela PETROBRAS com pagamento a vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do IDEPI, acrescido item 2.1 e demais cláusula deste termo.

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 25/10/17;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 008/2010;

Tomada de Preços: nº 005/2011;

Contrato: nº 040/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/10/17;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 246/2014;

Tomada de Preços: nº 075/2014;

Contrato: nº 161/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 23/10/17;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 050/2015;

Tomada de Preços: nº 009/2015;

Contrato: nº 017/2015;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 23/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 090/2014;
Concorrência: nº 001/2014;
Contrato: nº 003/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 27/10/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 415/2015;
Tomada de Preço: nº 009/2016;
Contrato: nº 013/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Domingos Carvalho Lopes da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 176/2015;
Concorrência: nº 004/2015;
Contrato: nº 024/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16;
Data da Assinatura: 27/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2016;
Contrato: nº 029/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / Governo Federal;
Data de Assinatura: 18/10/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 115/2016;
Tomada de Preços: nº 036/2016;
Contrato: nº 048/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kenio Lima Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 256/2015;
Tomada de Preços: nº 021/2016;
Contrato: nº 049/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 097/2016;
Tomada de Preços: nº 030/2016;
Contrato: nº 050/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Maria Gorete Rufino Barroso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 174/2016;
Tomada de Preços: nº 049/2016;
Contrato: nº 051/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 053/2016;
Tomada de Preços: nº 048/2016;
Contrato: nº 052/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 30/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2012;
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/10/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 016/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23 da Edição nº 194, na data de 17 de outubro de 2017, no DOE, onde se lê “**R\$ 655.728,84** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta e quatro centavos)”, leia-se “**R\$ 655.728,64** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais, sessenta e quatro centavos)”.

Teresina, 31 de outubro de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 895



Conselho Regional de Administração do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

CPL COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – CRA PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.002/17 – CCEL/PI. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais/equipamentos eletroeletrônicos para montagem de Home Studio de TV, para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração do Piauí, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital. Abertura das propostas: às 15h (quinze horas) do dia 01/11/2017. Fonte dos Recursos: PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração/100-Recursos Ordinários- Tesouro, natureza de despesa 6.2.2.1.102.02.03.002 – Máquinas e equipamentos. Retirada do Edital a partir de: 24/07/2017 no endereço eletrônico: www.cra-pi.org.br. Valor Total Estimado: R\$ 25.102,00 (vinte e cinco mil, cento e dois reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: administrativo@cra-pi.org.br; Fone/Fax: (86) 3233-1704 / 994027393. Teresina (PI), 31 de outubro de 2017. Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro/Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – CRA PI. VISTO: Adm. **Conceição de Maria da Silva Bugya Britto**.

P. P. 22785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 04/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **20 DE NOVEMBRO DE 2017, AS 13:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- MATERIAL DE LIMPEZA.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 01 de novembro de 2017.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 83/2014.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.308.813/0001-92.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 09 de outubro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Erico Vinícius Sá Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 46/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: A.A. DOS SANTOS NETO.
CNPJ do Contratado: 20.927.442/0001-95.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 11 de outubro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: , Aprígio Antônio dos Santos Neto.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/17.

Processo	AA.900.1.147223/17-90.
Modalidade	Pregão Eletrônico 03/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	09.613.374./0001-57.
Objeto	Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica - grupo 2.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	24.10.2017.
Valor Total	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Ação Orçamentária	2241.
Natureza da Despesa	339032.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/17

Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 40/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME.
CNPJ do Contratado	02.605.669/0001-32.
Objeto	Aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas.
Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Data da Assinatura	24.10.2017.
Valor Total	R\$ 2.688,30 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/17.

Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 24/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ do Contratado	09.560.267/0001-08.
Objeto	Aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	24.10.2017.
Valor Total	R\$ 54.010,43 (cinquenta e quatro mil, dez reais e quarenta e três centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/17.

Processo	AA.900.1.002104/17-43.
Modalidade	Convite.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA R.D.LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04.
Objeto	A contratada executará para a SESAPI, sob o regime de empreitada por preço global, a "Execução da obra para reforma das instalações elétricas no prédio da central de abastecimento farmacêutico - CAF/DUAD/ SESAPI, em Teresina - PI" de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.
Vigência	O início da vigência para todos os fins de Direito previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro, ocorrerá da data da assinatura deste contrato e terá validade até 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura	24.10.2017.
Valor Total	R\$ 49.953,41 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	100.



Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA.
--------------------	---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/17.	
Processo	AA.900.1.002104/17-43.
Modalidade	Convite.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA R.D.LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04.
Objeto	<p>O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações no tocantes ao reajuste referente ao contrato nº 19/2014, cujo objeto é:</p> <p>A) Período - Fevereiro/2016 a Janeiro/2017. a.1) situação antes do Termo Aditivo: Item - 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, para uma geração estimada de 147.868 kg mensais, que exijam atendimento das normas preconizadas pela RDC 306/04 da ANVISA, Resolução 358/05 do CONAMA e a Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, deste instrumento convocatório.</p> <p>Quantidade em KG mensais R\$ 147.868. Preço Unitário/ KG: R\$ 7,18.</p> <p>a.1) Situação após o Termo Aditivo: Item - 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, para uma geração estimada de 147.868 kg mensais, que exijam atendimento das normas preconizadas pela RDC 306/04 da ANVISA, Resolução 358/05 do CONAMA e a Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, deste instrumento</p>

<p>convocatório. Quantidade em KG mensais R\$ 147.868. Preço Unitário/ KG: R\$ 8,28.</p> <p>a.3) Temos que o valor reajustado, por Kg para o período compreendido entre Fevereiro/2016 a Janeiro/2017 é no importe R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Assim, perfaz um montante estimado, referente a este período retroativo, no valor de R\$ 1.951.857,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Ressalta-se, que este valor deve ser comprovado através da Nota Fiscal da quantidade exata de Kg prestada nos meses compreendidos neste período.</p> <p>B) Período - Fevereiro/2017 a Janeiro/2018.</p> <p>b.1) Situação antes do Termo Aditivo: Item - 01 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, para uma geração estimada de 147.868 kg mensais, que exijam atendimento das normas preconizadas pela RDC 306/04 da ANVISA, Resolução 358/05 do CONAMA e a Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, deste instrumento convocatório. Quantidade em KG mensais R\$ 147.868. Preço Unitário/ KG: R\$ 7,18.</p> <p>b.1) Situação após o Termo Aditivo: Item - 01 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, para uma geração estimada de 147.868 kg mensais, que exijam atendimento das normas preconizadas pela RDC 306/04 da ANVISA, Resolução 358/05 do CONAMA e a Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais</p>
--

	<p>Anexos, deste instrumento convocatório. Quantidade em KG mensais R\$ 147.868. Preço Unitário/ KG: R\$ 8,83.</p> <p>b.3) Temos que o valor reajustado, por Kg, para o período compreendido entre Fevereiro/2017 a Setembro/2017 é no importe R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos). Assim, perfaz um montante estimado, referente a este período retroativo, no valor de R\$ 1.951.857,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Ressalta-se, que este valor deve ser comprovado através da Nota Fiscal da quantidade exata de Kg prestada nos meses compreendidos neste período.</p> <p>c) O gerenciamento compreende os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados pelos serviços públicos estaduais no Estado do Piauí. d) Fazem parte deste objeto os resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B, E, classificados segundo os termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005 (Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.) e RDC Nº 306 ANVISA, de 07 de dezembro de 2004, (Dispõe sobre o regulamento técnico para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde).</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: O valor reajustado irá incidir a partir de: 3.1 - R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) para o período compreendido de fevereiro/2016 até janeiro/2017; 3.2 - R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) a partir de fevereiro/2017.</p>
Data da Assinatura	25.10.2017.
Ação Orçamentária	2394/2394.
Natureza da Despesa	339039/339092.
Fonte de Recursos	100/100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FELIPE MELO MARTINS.

Of. 2950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 017/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 002/2015-SEED-PI
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2015-SEED-PI, e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº AC.002.1.000173/17-58 e Liberação nº 0578/2017 - DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art. 15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	VIZION GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	03.313.088/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	25.10.2017
Valor Global	Conforme Ordem de Serviço
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	PELA CONTRATANTE: MERLONG SOLANO NOGUEIRA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO MATOS

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do jornal MEIO NORTE, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV.

Valor: R\$ R\$ 3.240,00(Três Mil Duzentos e Quarenta Reais)

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 110110

Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;

Data de Assinatura: 03/08/2017;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 667



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2017 – CPL/SEJUSPI.

Objeto: Registro de preços Setorial para aquisição e fornecimento de Uniformes e Materiais Esportivos para o Pelotão Mirim da Polícia Militar do Piauí.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2017, 08:00 (horário local)

Informações: Av. Hígino Cunha, 1750, Bairro Ilhotas, Teresina, Piauí, email, cpl.pmpi.2009@hotmail.com.

Publique-se

Raimundo Nonato Dourado Filho – 1º SGT PM
Pregoeiro - PMPI

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI.

Of. 506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 006/2017. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas e calçada com acessibilidade e sinalização viária no neste Município. Edital: Setor de Licitação, Localizada na Av. Luís Borges de Sousa, 660, Centro, São Luís do Piauí, Fone (89) 3434-0001, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia. **Valor Previsto:** R\$ 394.200,00. **Abertura:** às 09h00min do dia 23/11/2017. **Local:** Sala CPL. **Recursos:** Contrato de Repasse nº 01.031.838-02/2016 dos Ministérios das Cidades, Caixa Econômica, FPM

São Luís do Piauí - PI, 03 de novembro de 2017.

Pedro Afonso de Sousa Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 09/2017. Objeto: conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Grajau. **Tipo:** menor preço. **Recursos:** Convenio FNDE, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros. **Abertura:** 23/11/2017 às 9h00min. **Local:** Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, em São João do Piauí. **Informações:** CPL. Fone/FAX: (89)3483-1526 E-mail: licitacaosjpi@hotmail.com

Tomada de Preço Nº 10/2017. Objeto: conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no assentamento Lisboa. **Tipo:** menor preço. **Recursos:** Convenio FNDE, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros. **Abertura:** 23/11/2017 às 14h00min. **Local:** Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, em São João do Piauí. **Informações:** CPL. Fone/FAX: (89)3483-1526. E-mail: licitacaosjpi@hotmail.com

São João do Piauí (PI), 18 de Outubro de 2017.

Nelma Oliveira Mendes
Presidente da comissão

P. P. 22788

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI). Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para Unidade Básica de Saúde do município de Joaquim Pires-PI. Data da Sessão: 17/11/2017 – Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação. Fonte de Recursos: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Valor estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas. Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro – Joaquim Pires. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, ou no e-mail: cpl.pmjoaquimpres@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Joaquim Pires (PI), 03 de novembro de 2017.

IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE
Pregoeiro
P. P. 22788

OUTROS



SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PIAUÍ- SINCOR-PI, LOCALIZADO A RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1250 ININGA - TERESINA-PI

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

ÀS 18h05m (dezoito horas e cinco minutos) do dia 10(dez) de outubro de 2017 (dois mil e treze) na sede do SINCOR/PI, sediado à Rua Jornalista Helder Feitosa 1250 – Ininga, em Teresina, Capital do Estado do Piauí e, cumprindo-se ao que determina o artigo 45 do Estatuto deste SINCOR/PI e, depois de encerrado o prazo de 20 dias (vinte) dias para o registro de chapas, compreendido entre 20 (vinte) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) a 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), conforme expresso no artigo 41 do mesmo Estatuto, a Presidência deste Sindicato declara que apenas uma chapa, a denominada “O Desafio é Continuar Avançando”, deu entrada com pedido de Registro neste sindicato às 11h00m (onze horas) do dia 09 (nove) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) com toda a documentação referente a cada candidato, conforme exigido pelo Art. 42 do Estatuto deste Sindicato, não tendo havido outro pedido de registro de chapas até o encerramento do expediente, ou seja, 18h00 (dezoito horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete). Os candidatos que compõem a Chapa “O Desafio é Continuar Avançando” são os seguintes: **Diretoria:** Francisco Alberto Bernardes Nogueira, candidato a Presidente; Francisco Carlos Ferreira Sousa, candidato a Vice-Presidente; Arlindo Luiz de Carvalho Filho, candidato a Diretor 1º Secretário, Bernardo Luiz Oliveira dos Reis candidato a Diretor 2º Secretário; Genésio Monte Filho candidato a Diretor 1º Tesoureiro; Juvenal Ribeiro Vilanova, candidato a Diretor 2º Tesoureiro; Cyris Humberto Trajano da Fonseca, candidato 1º Suplente da Diretoria; Belizário Virtunis da Rocha Filho, candidato a 2º Suplente da Diretoria; Raimundo Casimiro Donato, candidato a 3º Suplente da Diretoria; **Conselho Fiscal,** Irismar Oliveira de Brito, candidato a 1º membro efetivo, Ronaldo Evangelista Caland candidato a 2º membro efetivo; Paulo Roberto Oliveira dos Santos, candidato a 3º membro efetivo e Luigi Teles Madeira Campos, candidato a 1º Suplente do Conselho

Fiscal; José Liberal de Brito Neto, candidato 2º Suplente do Conselho Fiscal e Lays Mary dos Santos Barros Soares, candidata a 3º Suplente do Conselho Fiscal. **Delegados Representantes junto a FENACOR:** Juvenal Ribeiro Vilanova, 1º Delegado Representante; Francisco Alberto Bernardes Nogueira 2º Delegado Representante e Arlindo Luiz de Carvalho Filho, 1º Suplente de Delegado. O requerimento contendo o pedido de registro da referida chapa está subscrito pelo corretor de seguros Genésio Monte Filho, Reg. SUSEP nº 10.051471-3, acompanhado dos documentos individuais dos candidatos, bem como dos comprovantes de pagamento do imposto sindical e das contribuições associativas. A Chapa “**O Desafio é Continuar Avançando**” está completa no que se refere a todos os cargos titulares e suplentes, obedece ainda, após exame minucioso realizado pelo Presidente do SINCOR-PI, o que preceituam os artigos 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, seus parágrafos e alíneas do Processo Eleitoral Capítulo V, bem como artigo 104 das Disposições Gerais do capítulo VIII do Estatuto deste SINCOR/PI. Em seguida o Presidente ofereceu parecer final, com base em toda documentação para, de modo contínuo, autorizar ao Diretor 1º Secretário à expedição do competente Registro da chapa, denominando-a de **Chapa Única** conforme estipulado no artigo 43 do mesmo Estatuto em razão de ter sido a única a dar entrada neste Sindicato do seu pedido de registro por parte do Corretor associado. Fica assim constatado que apenas uma chapa obteve registro para concorrer às Eleições de 21 (vinte e um) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Em seguida o Presidente do SINCOR/PI, mandou publicar, no Diário Oficial do Estado do Piauí a chapa completa e seus respectivos suplentes e abriu o prazo de 5 (cinco) dias para as possíveis impugnações. Eu, Arlindo Luiz de Carvalho Filho, na qualidade do Diretor 1º (primeiro) Secretário do SINCOR/PI, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente. Teresina, Capital do Estado do Piauí, 10 de outubro de 2017.

JUVENAL RIBEIRO VILANOVA
PRESIDENTE DO SINCOR-PI
P. P. 22787



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PI, por meio da Deliberação CRC-PI nº 23-a, Portaria CRC-PI nº 45/2017 e ata 826ª/2017, de 29/08/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC nº 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRC-PI para a eleição de 2/3 (dois) terço(s) dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar, a ser realizado conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 e 22 de novembro de 2017.

HORÁRIO: O período da votação será de 34(trinta e quatro) horas, com início às 8 horas do dia 21/11/2017 e término às 18 horas do dia 22/11/2017, horário local.

LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais – contadores e técnicos em contabilidade – com registro ativo, originário ou transferido.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 10/11/2017**, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.481/2015.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: <http://www.eleicaoerc.org.br> / www.cfc.org.br / www.crcpi.org.br.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 8(oito) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01/01/2018 a 31/12/2021 e 1(uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 1/3(um) terço.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC nº 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Teresina(PI) 06 de novembro de 2017.

Contador MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA
Coordenador da Comissão Eleitoral
P. P. 22786



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE